

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		DATA 15/04/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		N.º DA C.I. 049/94
ASSUNTO Autorização (FAZ) Senhor Coordenador: Com a presente, autorizo Vossa Senhoria a providenciar a contratação do Engenheiro Agrônomo MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, dentro das normas da Companhia, desde 12/03/94, para prestar serviços na Coordenadoria Técnica desta Empresa. <i>Francisco Gomes de Andrade Lima Filho</i> Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO Diretor Administrativo-Financeiro - <i>Francisco Gomes de Andrade Lima Filho</i> 15/4/94		
ENVIADO POR DE FRANCISCO LIMA FILHO		RECEBIDA EM VILAZIO



BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10027417333

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

DATA DO NASCIMENTO

13/05/47

SEXO

MASCULINO

☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO DE ENTIDADE

03.474.053/001
012.241

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
EST. DE M. GROSSO — CODEMAT

AVENIDA GETULIO VARGAS. 1.208
CUIABÁ — MT.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COM DE NOVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature]

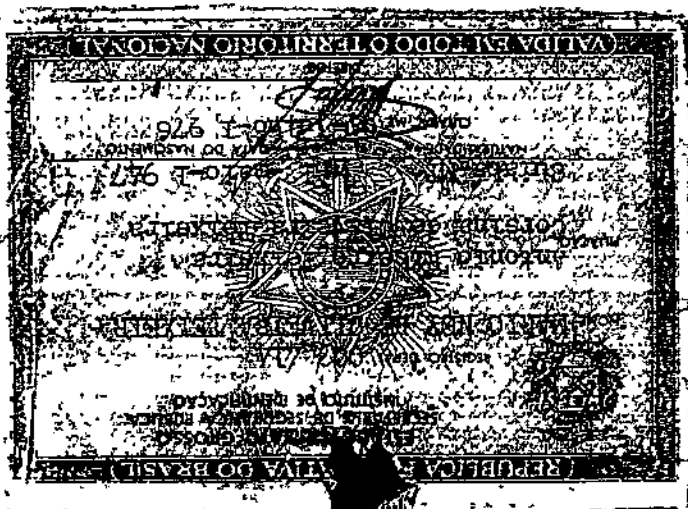


TIPO DE FOTOGRAFIA



CEDULA DE IDENTIFICACAO

DE





CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 305

Nome do Empregado: MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Residência RUA 13 DE JUNHO, 588

Telefone



Côr. PARDA
Cabelo CAST. ESC.
Barba RASPADA
Bigode RASPADO
Olhos CAST. ESC.
Altura _____
Peso _____

Idade 24 anos, data do nascimento 13 / 05 / 47 Lugar do nascimento GUIABÁ - MATO GROSSO
Estado civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA
Pai ANTÔNIO R. TEIXEIRA Nacionalidade "
Mãe CORSINA DE O. TEIXEIRA Nacionalidade "
Beneficiários _____

N.º da Carteira Profissional 1.909 série 258

Situação Militar
Cad. N.º _____ série _____
Categoria 38
Certificado RESERVISTA

Quando Motorista Carteira N.º de Habilitação N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MEMOR

N.º _____
Série _____
N.º Carteira do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____
Casado com Brasileiro? _____
Nome do conjugue _____
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Data da chegada ao Brasil: _____
Naturalizado _____ Decreto N.º _____

Data da admissão ao serviço: 01/07/71Cargo que ocupa: ENC.º AGR.º NÍVEL "I"
CLASSE "C"Remuneração Cr\$ 1.734,00Forma de pagamento MENSALHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de JULHO de 1971Data da dispensa 9 de maio de 1973

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Part. Profissional
Guiabá, 11 de maio de 1973
Mario Ney de Oliveira Teixeira

Polegar Direito

Acidentes e doenças profissionais:

[illegible]

GO OU DE ORDENADO

[illegible]

GOZADAS

[illegible]

ENCERRAMENTO"

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.838

Nome do Empregado: MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRAResidência RUA JOÃO M. GUIMARAES, s/n Telefone: 624-3178

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 47 anos, Data de Nascimento 13 / 05 / 47 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil DIVORCIADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai ANTONIO R. TEIXEIRA Nacion. BRASILEIRA
Mãe CORSINA DE O. TEIXEIRA Nacion. BRASILEIRA

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 1.909 Série 285a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 12.03.94Cargo que ocupa ENG.º AGR.º -TNS-XVRemuneração 957,16 URVForma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa: 10.06.96Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL, FÉRTILIDADE ETC)

****Conf. Diário Oficial de 05/01/95, Pág. 05 e Portaria nº 01/95**
o Governador digo: Secretário de Planejamento resolve designar
o referido servidor para responder pelo cargo de Gerente
Geral do Prodeagro à partir de 1º/01/95.

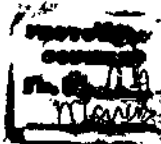
- Conf. Res. 11/94 de 11.11.94,
- Cf. Ato Governamental publicado no DOE de 08.03.95, resolve
firmar convênio a qual o servidor encontra-se à disposição
do Prodeagro desde 01.01.95 - sem ônus p/ o órgão de origem.

Por Ato Governamental de 09.02.95, o servidor foi colocado
à disposição do PRODEAGRO, sem ônus para o órgão de origem,
resguardados todos os seus direitos e vantagens. D.O. de
15.03.95 - Proc. s/nº Arquivado na Pasta A/Z Diversos.

Proc. nº 082/96 de 17.01.96, em que o servidor solicita revisão na
Folha de Pagamento, referente ao índice adicional do seu Tempo de Ser-
viço, sendo seu adicional é de 26% conforme Parecer nº 010/96 e Ratifi-
cado no Despacho do Liquidante da CODEMAT.

- Conf. Publicação no Diário Oficial de 12.06.96 - Página 03 comunica que
o servidor foi desligado desta Cia., desde 10.06.96, uma vez que seu
Contrato de Trabalho foi considerado nulo, tendo em vista o Artº 37,
inciso II e parágrafo 2º da Constituição Federal de 1.988 .

Conf, termo de rescisão do contrato de trabalho o mes-
mo foi desligado da Cia. em 10/06/96 por nulidade de
contrato, cópia arquivada na sua pasta.



Nº PROTOCOLO: 440/95

Nº PROCESSO: 256/95

DATA, 17 / 02 / 95

INTERESSADO

MARTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA CORRIGIDO, O TEMPO DE ADICIONAL DE SERVIÇOS
A PARTIR DE JANEIRO/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. PRODEAGRO/ADM. Nº 119/95

Cuiabá (MT), 21 de fevereiro de 1995.

Ilmº Sr.

Benedito Francisco de Almeida

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor,

Pelo presente solicitamos a V. Sª providencias junto ao DRH dessa Companhia no sentido de incluir na Folha de Pagamento da Gerência Estadual do PRODEAGRO referente ao mês de fevereiro/95 os servidores abaixo identificados:

Nome	Função	Sal. Órgão de Origem	Diferença Salarial
Sara Suely Attilio	Monitora Ambiental	-	R\$ 500,00
Júlio Flávio Candia	Chefe de Deptº Financeiro	R\$ 2.001,28	R\$ 1.498,72

(só GERÊNCIAÇÃO)

Informamos que deverá ser pago aos mesmos somente a diferença entre o valor pago pelo órgão de origem e o estipulado pela Gerência Estadual do PRODEAGRO. Mensalmente estaremos informando o valor pago pelo órgão de origem.

Posteriormente estaremos firmando convênio com os órgãos de origem (SANEMAT e CEMAT), conforme modelo anexo, no qual nos obrigaremos a repassar o valor relativo aos salários e encargos sociais.

Atenciosamente.

Visto:

CÉSAR HENRIQUE PIRES
Chefe do Departamento Administrativo

ENG. AGRº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gerente Estadual do PRODEAGRO



Cuiabá (MT), 17 de Fevereiro de 1995

ILMO SR.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	440/95
Processo N.º	256/95
Data	17 02 95
M. N. Almeida	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Em 12/03/94, fomos contratados pela CODEMAT, ocasião em que, encaminhamos à Companhia os documentos probatórios do nosso tempo de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso. Pela avaliação feita na época, o adicional de Tempo de Serviço foi deferido em 24% (vinte e quatro por cento), conforme comprova cópia do holerith do 13º Salário em anexo.

No entanto, no holerith do Salário do mês de JAN/95, já investido no cargo de GERENTE GERAL DO PRODEAGRO, foi-nos adicionado apenas 13,3% (treze vírgula três por cento) por tempo de serviço prestado ao Estado, o adicional correto seria correspondente a 14 anos e 9 meses, referente aos períodos abaixo, a saber:

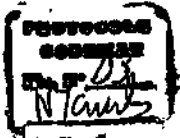
. 12/07/71 => 09/05/73 => CODEMAT ✓
. 12/02/76 => 27/02/76 => SECRETARIA DE AGRICULTURA ✓
. 27/02/76 => 10/03/77 => CODEAGRI ✓
. 10/03/77 => 31/07/77 => SECRETARIA DE AGRICULTURA
. 12/08/77 => 05/06/84 => CEPA
. 05/06/84 => 23/03/87 => EMPA
. 23/03/87 => 10/01/88 => CEPA
. 12/03/94 => 17/02/95 => CODEMAT ✓

Informamos à V.Sa. que embora os documentos probatórios dos períodos relacionados, já foram encaminhados à CODEMAT, nos colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais necessários.

Para finalizar, gostaríamos de solicitar de V.Sa. que se corrigido, o Tempo de Adicional de Serviço, o seja à partir de JANEIRO de 1995.

Atenciosamente,

Eng. Agrº MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO EMPLEADO		DEPT	UNID	NUM. FOLHA	DATA FOLHA																																																							
CODEMAT CONVENIO PRODEAGRO		01	001	001	40 1 DE 1																																																							
NOME DO EMPLEADO		PRON	UNID	NUM. FOLHA	DATA FOLHA																																																							
MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA		ROR	2 46	00 32 590	JAN / 55																																																							
<table border="1"><thead><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANT</th><th>VALOR</th><th>DATA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>SALARIO BASE.....</td><td>1 101</td><td>0</td><td>01/01</td><td>3.500,00</td></tr><tr><td>GRATIF. PRODEAGRO...</td><td>1 143</td><td>0</td><td>00/99</td><td>2.500,00</td></tr><tr><td>AD. TEMPO DE SERVICO</td><td>1 311</td><td>1</td><td>00/99</td><td>840,00</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>24</td></tr><tr><td>O.F. UNIMED.....</td><td>5 621</td><td>0</td><td>01/01</td><td>249,50</td></tr><tr><td>IAPAS.....</td><td>4 525</td><td>1</td><td>00/99</td><td>56,94</td></tr><tr><td>LEI O. DOS PARTIDOS.</td><td>4 549</td><td>1</td><td>00/99</td><td>50,00</td></tr><tr><td>FINANCIAL SEGUROS...</td><td>4 549</td><td>0</td><td>00/99</td><td>2,70</td></tr><tr><td>UNIMED.....</td><td>4 621</td><td>0</td><td>00/99</td><td>133,60</td></tr><tr><td>I. R. RETIDO NA FONTE</td><td>4 990</td><td>1</td><td>00/99</td><td>1.549,00</td></tr></tbody></table>						DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	DATA	VALOR	SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01	3.500,00	GRATIF. PRODEAGRO...	1 143	0	00/99	2.500,00	AD. TEMPO DE SERVICO	1 311	1	00/99	840,00					24	O.F. UNIMED.....	5 621	0	01/01	249,50	IAPAS.....	4 525	1	00/99	56,94	LEI O. DOS PARTIDOS.	4 549	1	00/99	50,00	FINANCIAL SEGUROS...	4 549	0	00/99	2,70	UNIMED.....	4 621	0	00/99	133,60	I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/99	1.549,00
DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	DATA	VALOR																																																								
SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01	3.500,00																																																								
GRATIF. PRODEAGRO...	1 143	0	00/99	2.500,00																																																								
AD. TEMPO DE SERVICO	1 311	1	00/99	840,00																																																								
				24																																																								
O.F. UNIMED.....	5 621	0	01/01	249,50																																																								
IAPAS.....	4 525	1	00/99	56,94																																																								
LEI O. DOS PARTIDOS.	4 549	1	00/99	50,00																																																								
FINANCIAL SEGUROS...	4 549	0	00/99	2,70																																																								
UNIMED.....	4 621	0	00/99	133,60																																																								
I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/99	1.549,00																																																								
TOTAL PAGAR		TOTAL DESCONTOS		TOTAL A PAGAR																																																								
6.840,00		2.041,87		4.798,13																																																								
DIRETOR		5000																																																										

OS DESCONTOS SÃO EFETUADOS POR MEIO DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE ALTERAÇÕES - SIS

NOME DO EMPLEADO		DEPT	UNID	NUM. FOLHA	DATA FOLHA																																																							
CODEMAT CONVENIO PRODEAGRO		01	001	001	40 1 DE 1																																																							
NOME DO EMPLEADO		PRON	UNID	NUM. FOLHA	DATA FOLHA																																																							
MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA		ROR	2 46	00 32 590	JAN / 55																																																							
<table border="1"><thead><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANT</th><th>VALOR</th><th>DATA</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>SALARIO BASE.....</td><td>1 101</td><td>0</td><td>01/01</td><td>3.500,00</td></tr><tr><td>GRATIF. PRODEAGRO...</td><td>1 143</td><td>0</td><td>00/99</td><td>2.500,00</td></tr><tr><td>AD. TEMPO DE SERVICO</td><td>1 311</td><td>1</td><td>00/99</td><td>840,00</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>24</td></tr><tr><td>O.F. UNIMED.....</td><td>5 621</td><td>0</td><td>01/01</td><td>249,50</td></tr><tr><td>IAPAS.....</td><td>4 525</td><td>1</td><td>00/99</td><td>56,94</td></tr><tr><td>LEI O. DOS PARTIDOS.</td><td>4 549</td><td>1</td><td>00/99</td><td>50,00</td></tr><tr><td>FINANCIAL SEGUROS...</td><td>4 549</td><td>0</td><td>00/99</td><td>2,70</td></tr><tr><td>UNIMED.....</td><td>4 621</td><td>0</td><td>00/99</td><td>133,60</td></tr><tr><td>I. R. RETIDO NA FONTE</td><td>4 990</td><td>1</td><td>00/99</td><td>1.549,00</td></tr></tbody></table>						DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	DATA	VALOR	SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01	3.500,00	GRATIF. PRODEAGRO...	1 143	0	00/99	2.500,00	AD. TEMPO DE SERVICO	1 311	1	00/99	840,00					24	O.F. UNIMED.....	5 621	0	01/01	249,50	IAPAS.....	4 525	1	00/99	56,94	LEI O. DOS PARTIDOS.	4 549	1	00/99	50,00	FINANCIAL SEGUROS...	4 549	0	00/99	2,70	UNIMED.....	4 621	0	00/99	133,60	I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/99	1.549,00
DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	DATA	VALOR																																																								
SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01	3.500,00																																																								
GRATIF. PRODEAGRO...	1 143	0	00/99	2.500,00																																																								
AD. TEMPO DE SERVICO	1 311	1	00/99	840,00																																																								
				24																																																								
O.F. UNIMED.....	5 621	0	01/01	249,50																																																								
IAPAS.....	4 525	1	00/99	56,94																																																								
LEI O. DOS PARTIDOS.	4 549	1	00/99	50,00																																																								
FINANCIAL SEGUROS...	4 549	0	00/99	2,70																																																								
UNIMED.....	4 621	0	00/99	133,60																																																								
I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/99	1.549,00																																																								
TOTAL PAGAR		TOTAL DESCONTOS		TOTAL A PAGAR																																																								
6.840,00		2.041,87		4.798,13																																																								
DIRETOR		5000																																																										

OS DESCONTOS SÃO EFETUADOS POR MEIO DE FUNDOS



Nome				Lotação		Matrícula	
MARIC NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA				247 01 001 002		32590	
Data		Banco	Agência	Nº do cheque		Líquido	
30/11/94		032	001	118264508		1.933,73	
Remuneração		Valor		Descontos		Valor	
SALARIO BASE.....		2.046,01		IAPAS.....		56,94	
AD. TEMPO DE SERVI		491,04		FINANCIAL SEGUROS		2,70	
				UNIMED.....		133,68	
				I. R. RETIDO NA FO		410,00	
Totais		2.537,05				603,32	

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO
FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO / 95

ORD.	NOME	FUNÇÃO	SAL. BASE	ADIC.	GRATIF.	SAL. TOTAL
1	Adelcino Correia de Brito	Motorista	520.95	130.20	150.00	801.15
2	Atzira Alves Duarte	Secretária e Digitadora	468.05	159.09	150.00	777.14
3	Antonio Taques Martins	Segurança	289.80	17.90	140.00	447.70
4	Aparecido Bezerra	Motorista	-	-	150.00	700.00
5	Bernardo de Siqueira	Segurança	468.05	177.86	140.00	785.91
6	Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor Pesq. e Ext. Rural	1.285.09	810.37	500.00	2.595.46
7	César Henrique Pires	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00
8	Claudio Garcia	Serviços Gerais	-	-	150.00	800.00
9	Eduardo Cairo Chiletto	Monitor Zoneamento	-	-	-	1.434.95
10	Eduardo Pires Lopes	Motorista	-	-	150.00	700.00
11	Elivaldo Jose de Lima(*)	Monitor Fundiário	-	-	-	1.291.45
12	Everaldo Martins de Souza	Motorista	637.10	260.83	150.00	1.047.93
13	Evande Praxedes da Silva	Monitor Ambiental	-	-	-	1.434.95
14	Floriano Grsybowiski	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00
15	Heloisa Cristina Marchese	Assistente Administrativo	637.10	87.20	250.00	974.30
16	Hugo Szczypior	Monitor Estradas	-	-	-	1.434.95
17	Jair Pereira da Silva	Assistente Administrativo	646.30	252.33	250.00	1.148.63
18	Jairo Cavalcante Leão	Assistente Administrativo	687.70	369.02	250.00	1.306.72
19	João Aires da Silva Filho	Motorista	637.10	209.27	150.00	996.37
20	José de Salles Filho	Motorista	411.70	151.69	150.00	713.39
21	José Martins de Carvalho	Motorista	637.10	306.86	150.00	1.093.96
22	Jota Martins de Siqueira	Monitor - Financeiro	1.158.05	306.44	500.00	1.964.49
23	Júlio Cesar Barbedo de Souza	Monitor Ambiental	-	-	-	1.434.95
24	Júlio Flavio Candia	Chefe de Departamento	-	-	-	1.498.72
25	Loiva Elger	Secretária	-	-	250.00	1.050.00
26	Luiz Henrique Sganzeria	Monitor - FUNDAGRO	-	-	500.00	1.434.95
27	Maria Alice C. Tocantins resende	Monitora-Financeira	800.00	-	500.00	1.434.95
28	Maria Aparecida Batista	Copeira	330.05	46.01	150.00	526.06
29	Maria Zélia Gonçalves	Copeira	300.00	-	150.00	500.00
30	Marilene dos Santos Marchese	Secretária e Digitadora	-	-	250.00	1.050.00
31	Maria de Lourdes S. Pinheiro(**)	Copeira	330.05	101.22	150.00	581.27
32	Mário Antonio da Silva	Monitor - Financeiro	934.95	280.75	500.00	1.715.70
33	Mário Gonçalves	Segurança	350.00	-	140.00	490.00
34	Mario Marcio de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	950.00	-	250.00	1.200.00

Falta cedente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO
FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO / 95

ORD.	NOME	FUNÇÃO	SAL. BASE	ADIC.	GRATIF.	SAL. TOTAL
35	Mário Ney de Oliveira Teixeira	Gerente Estadual	-	-	-	-
36	Marly Marcia Gauna Felismino	Secretária e Digitadora	-	-	250.00	1.050.00
37	Marly Prudente de Campos	Tesoureira	1.306.40	647.33	500.00	2.453.73
38	Natanael sorati	Motorista	450.00	-	150.00	600.00
39	Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto	Monitora - Financeira	1.268.45	390.86	500.00	2.159.31
40	Rosa Cristina Sanches de A. Toledo	Monitora - Treinamento	1.255.80	417.38	500.00	2.173.18
41	Rubens Seibel	Monitor indígena	720.	-	225.00	945.00
42	Sara Suelly Atilio	Monitora Ambiental	-	-	-	500.00
43	Sebastião dos Santos Alves	Op. Copiadora	504.85	28.00	150.00	682.85
44	Sizernande Rodrigues portela	Motorista	550	-	150	700.00
45	Solange Dias de Moura	Digitadora	646.30	264.35	150.00	1.060.65
46	Tereza Neide Nunes Vasconcelos	Monitora - FEMA	1.268.45	390.86	500.00	2.159.31
47	Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora-SANEMAT/CEMAT	1.281.10	424.47	500.00	2.205.57
48	Themis de Oliveira	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00
49	Valter da Silva	Assistente Administrativo	644.00	301.97	250.00	1.195.97
50	Vilson Ferreira de Souza	Segurança	296.70	23.74	140.00	460.44

(*) Devolvido à CODEMAT em 10/03/95

(**) Devolvida à CODEMAT em 15/03/95

ETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO
A DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO / 95

NOME	FUNÇÃO	SAL. BASE	ADIC.	GRATIF.	SAL. TOTAL	A PARTIR DE:
Adelcino Correia de Brito	Motorista	520.95	130.20	150.00	801.15	02.12.84
Alzira Alves Duarte	Secretária e Digitadora	468.05	159.09	150.00	777.14	19.04.82
Antonio Taques Martins	Segurança	289.80	17.90	140.00	447.70	22.07.91
Aparecido Bezerra	Motorista	-	-	150.00	700.00	02.01.95
Bernardo de Siqueira	Segurança	468.05	177.86	140.00	785.91	01.10.79
Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor Pesq. e Ext. Rural *	-	-	500.00	-	20.02.95
César Henrique Pires	Chefe de Departamento	-	-	-	3,500.00	02.01.95
Claudio Garcia	Serviços Gerais	-	-	150.00	800.00	01.02.95
Eduardo Cairo Chiletto	Monitor Zoneamento	-	-	-	956.63	11.02.95
Eduardo Pires Lopes	Motorista	-	-	150.00	700.00	16.01.95
Edson de Souza	Monitor Fundiário	-	-	-	1,291.45	04.02.95
Everaldo Martins de Souza	Motorista	637.10	260.83	150.00	1,047.93	01.10.83
Evande Praxedes da Silva	Monitor Ambiental	-	-	-	1,434.95	01.02.95
Florian Grsybowiski	Chefe de Departamento	-	-	-	3,500.00	01.02.90
Heloisa Cristina Marchese	Assistente Administrativo	637.10	87.20	250.00	974.30	01.01.89
Hugo Szczypior	Monitor Estradas	-	-	-	1,434.95	01.02.95
Jair Pereira da Silva	Assistente Administrativo	646.30	252.33	250.00	1,148.63	05.10.79
Jairo Cavalcante Leão	Assistente Administrativo	687.70	369.02	250.00	1,306.72	14.06.84
João Aires da Silva Filho	Motorista	637.10	209.27	150.00	996.37	08.02.83
José de Salles Filho	Motorista	411.70	151.69	150.00	713.39	08.02.83
José Martins de Carvalho	Motorista	637.10	306.86	150.00	1,093.96	15.03.74
Jota Martins de Siqueira	Monitor - Financeiro	1,158.05	306.44	500.00	1,964.49	01.08.88
Júlio Cesar Barbedo de Souza	Monitor Ambiental	-	-	-	1,434.95	01.02.95
Júlio Flavio Candia	Chefe de Departamento	-	-	-	1,498.72	01.02.95
Loiva Elger	Secretária	-	-	250.00	1,050.00	12.01.95
Luiz Henrique Sganella	Monitor - FUNDAGRO	-	-	500.00	-	02.01.95
Maria Alice C. Tocantins resende	Monitora-Financeira	-	-	-	1,434.95	01.02.95
Maria Aparecida Batista	Copeira	330.05	46.01	150.00	526.06	04.05.92
Maria Zélia Gonçalves	Copeira	-	-	-	500.00	01.02.95
Marlene dos Santos Marchese	Secretária e Digitadora	-	-	250.00	1,050.00	04.05.92
Marlene dos Santos Marchese	Copeira	330.05	101.22	150.00	581.27	01.01.95
Mário Antonio da Silva	Monitor - Financeiro	934.95	280.75	500.00	1,715.70	06.10.94
Mário Gonçalves	Segurança	-	-	-	490.00	01.02.95
Mário Marcio de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	-	-	250.00	1,200.00	02.01.95

Info

Ver
Resumo
Gráfico

ETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO
A DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO / 95

NOME	FUNÇÃO	SAL. BASE	ADIC.	GRATIF.	SAL. TOTAL	A PARTIR DE:
Mário Ney de Oliveira Teixeira	Gerente Estadual	-	-	-	-	02.01.95
Marly Marcia Gauna Felismino	Secretária e Digitadora	-	-	250.00	1.050.00	02.01.95
Marly Prudente de Campos	Tesoureira	1.306.40	647.33	500.00	2.453.73	01.01.84
Natanael sorati	Motorista	-	-	-	600.00	01.02.95
Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto	Monitora - Financeira	1.268.45	390.86	500.00	2.159.31	23.02.88
Rosa Cristina Sanches de A. Toledo	Monitora - Treinamento	1.255.80	417.38	500.00	2.173.18	01.03.89
Rubens Seibel	Monitor indígena	-	-	-	945.00	04.02.95
Sara Suely Atilio	Monitora Ambiental	-	-	-	500.00	01.02.95
Sebastião dos Santos Alves	Op. Copiadora	504.85	28.00	150.00	682.85	01.08.92
Sizernande Rodrigues portela	Motorista	-	-	-	700.00	01.02.95
Solange Dias de Moura	Digitadora	646.30	264.35	150.00	1.060.65	09.06.88
Tereza Neide Nunes Vasconcelos	Monitora - FEMA	1.268.45	390.86	500.00	2.159.31	07.03.81
Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora-SANEMAT/CEMAT	1.281.10	424.47	500.00	2.205.57	02.01.80
Themis de Oliveira	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00	02.01.95
Valter da Silva	Assistente Administrativo	644.00	301.97	250.00	1.195.97	26.12.84
Vilson Ferreira de Souza	Segurança	296.70	23.74	140.00	460.44	22.07.91

(*) Devolvido à CODEMAT em 10/03/95

(**) Devolvida à CODEMAT em 15/03/95



OF.PRODEAGRO/ADM. Nº 220 /95

Cuiabá, 23 de março de 1995.

Ilmo Sr.
BENEDITO FRANCISCO ALVES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Através do presente, estamos encaminhando relação do pessoal lotado no PRODEAGRO, para que seja confeccionada a folha de pagamento do mês de março/95.

Outrossim, temos que fazer alguns esclarecimentos quanto aos seguintes servidores:

- FLORIANO GRYZBOWSKI - é Chefe de departamento e tem como teto salarial o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Foi solicitado através do OF.PRODEAGRO/ADM Nº 118/95, que fosse regularizada a sua situação, pois o mesmo percebeu nos meses de janeiro e fevereiro/95, o valor bruto de R\$ 2.897,05 e R\$ 2.943,85 respectivamente. Sugerimos como solução, o aumento do valor da sua gratificação, para que o seu salário seja equiparado ao dos demais Chefes de Departamentos. Solicitamos que seja paga essa diferença juntamente com a folha do mês de março/95.

- MARILENE DOS SANTOS MARCHESE - a servidora, enquanto Secretária da gerência, faz jus ao mesmo salário das demais Secretárias da Gerência, que percebem R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cincoenta Reais). A referida servidora recebeu nos meses de janeiro/fevereiro/95 o valor de R\$ 973,86. Sugerimos adotar o mesmo procedimento indicado anteriormente.

- NATANAEL SORATI - o servidor faz jus a 15 dias do mês de janeiro/95, uma vez que a sua data de contratação foi 15/01/95 e não 01/02, conforme foi enviado na relação. Sugerimos pagamento da diferença juntamente com o mês de março/95.

- CARLOS ANTONIO BRANCO LOPES - servidor oriundo da EMPAER, vem a partir de 20/02/95 para o PRODEAGRO, com todas as suas vantagens, Faz jus a uma diferença salarial de R\$ 166,66 (Cento e Sessenta e Seis reais), que correspondem a 10 (dez) dias proporcionais. A sua gratificação, que é de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Uma vez que no mês de fevereiro/95, ele ainda entrou na folha da EMPAER.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

... Cont.of. nº 220 /95

- MARIA DE LOURDES BATISTA - servidora que perceberá somente 15 dias pelo PRODEAGRO, uma vez que a mesma foi devolvida a essa Companhia, a partir de 16/03/95, através do OF.PRODEAGRO nº 194/95.

- ELIVALDO JOSE DE LIMA - servidor que perceberá 10 (dez) dias pelo PRODEAGRO, uma vez que o mesmo foi devolvido a essa companhia a partir de 10/03/95, através do OF.PRODEAGRO/Nº 178/95.

Certos do atendimento as nossas solicitações, agradecemos, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Adm. CÉSAR HENRIQUE PIRES
Chefe de Departamento Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO
QUADRO DE PESSOAL

Fev.95

ORD.	NOME	FUNÇÃO	SAL. BASE	ADICIONAL	GRATIF.	SAL. TOTAL	A PARTIR DE:
1	Adelino Correia de Brito	Motorista	520.95	130.20	150.00	801.15	01.01.95
2	Alzira Alves Duarte	Secretária e Digitadora	468.05	159.09	250.00	877.14	01.01.95
3	Antonio Taques Martins	Segurança	289.80	17.80	140.00	447.70	01.01.95
4	Aparecido Bezerra	Motorista	-	-	150.00	700.00	01.01.95
5	Bernardo de Siqueira	Segurança	468.05	177.86	140.00	785.91	01.01.95
6	César Henrique Pires	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00	01.01.95
7	Cláudio Garcia	Serviços Gerais	650.00	-	150.00	800.00	01.02.95
8	Eduardo Chiffetto (*)	Monitor - Zoológico	934.95	-	500.00	1.434.95	11.02.95
9	Eduardo Pires Lopes	Motorista	550.00	-	150.00	700.00	16.01.95
10	Elivaldo José de Lima (*)	Monitor - INTERMAT	934.95	-	500.00	1.434.95	04.02.95
11	Evandro Praxedes da Silva (*)	Monitor - FEMA	934.95	-	500.00	1.434.95	01.02.95
12	Everardo Martins de Souza	Motorista	637.10	260.63	150.00	1.047.83	01.01.95
13	Floriano Grybowiski	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00	01.01.95
14	Helôisa Cristina Marchese	Assistente Administrativo	637.10	87.20	250.00	974.30	01.01.95
15	Hugo Szczypior (*)	Monitor - Estradas	934.95	-	500.00	1.434.95	01.02.95
16	Jair Pereira da Silva	Assistente Administrativo	646.30	252.33	250.00	1.148.63	01.01.95
17	Jairo Cavalcante Leão	Assistente Administrativo	667.70	369.02	250.00	1.306.72	01.01.95
18	João Aires da Silva Filho	Motorista	637.10	209.27	150.00	996.37	04.01.95
19	José Martins de Carvalho	Motorista	637.10	306.86	150.00	1.093.96	01.01.95
20	José de Sales Filho	Motorista	411.70	151.69	150.00	713.39	01.01.95
21	Jota Martins de Siqueira	Monitor - Financeiro	1.158.05	306.44	500.00	1.964.49	01.01.95
22	Júlio Cesar Barbado (*)	Monitor - FEMA	934.95	-	500.00	1.434.95	01.02.95
23	Júlio Flávio Cândia	Chefe de Departamento (CEMAT)	-	-	-	3.500.00	01.01.95
24	Luiza Elger	Secretária	800.00	-	250.00	1.050.00	12.01.95
25	Luiz Henrique Spazzella (*)	Monitor - FUNDAGRO	934.95	-	500.00	1.434.95	01.01.95
26	Maria Alice Tocantins (*)	Monitora - Financeira	934.95	-	500.00	1.434.95	01.02.95
27	Maria Aparecida Batista	Copeira	330.05	48.01	150.00	528.06	01.02.95
28	Maria Zélia Gonçalves	Copeira	350.00	-	150.00	500.00	01.02.95
29	Mariene dos Santos Marchese	Secretária e Digitadora	646.30	100.93	250.00	997.23	01.01.95
30	Mário Antonio da Silva	Monitor - Financeiro	934.95	280.75	500.00	1.715.70	01.01.95
31	Mário Gonçalves	Segurança	350.00	-	140.00	500.00	01.02.95
32	Mário Márcio de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	950.00	-	250.00	1.200.00	01.02.95
33	Mário Ney de Oliveira Teixeira	Gerente Estadual	-	-	-	-	01.01.95
34	Mary Marcia Gauna Felismino	Secretária e Digitadora	800.00	-	250.00	1.050.00	01.01.95
35	Mary Prudente de Campos	Tesoureira	1.306.40	647.33	500.00	2.453.73	01.01.95
36	Natanael Sorati	Motorista	450.00	-	150.00	600.00	01.02.95
37	Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto	Monitora - Financeira	1.269.45	390.88	500.00	2.159.31	01.01.95
38	Rosa Cristina Sanchez de A. Toledo	Monitora - Treinamento	1.255.80	417.38	500.00	2.173.18	01.01.95
39	Rubens Seibel (*)	Monitor - FUNAI	800.00	-	250.00	1.050.00	04.02.95
40	Sara Sueli Atílio (*)	Monitora - FEMA (SANEMAT)	-	-	500.00	500.00	01.02.95
41	Sebastião dos Santos Alves	Op. Copiadora	604.85	28.00	150.00	682.85	01.01.95
42	Suzemanda Rodrigues Portela	Motorista	550.00	-	150.00	600.00	01.02.95
43	Solange Dias de Moura	Digitadora	646.30	284.35	150.00	1.060.65	01.01.95
44	Tereza Neide Nunes Vasconcelos	Monitora - FEMA	1.269.45	390.88	500.00	2.159.31	01.01.95
45	Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora - SANEMAT/CEMAT	1.281.10	424.47	500.00	2.205.57	01.01.95
46	Theris de Oliveira	Chefe de Departamento	-	-	-	3.500.00	01.01.95
47	Valter da Silva	Assistente Administrativo	644.00	301.97	250.00	1.195.97	01.01.95
48	Vilson Ferreira de Souza	Segurança	286.70	23.74	140.00	460.44	01.01.95

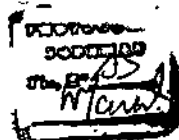
(*) Fazer enquadramento de acordo com o Plano de Cargos da CODEMAT (+) gratificação.

(**) EMPAER (entrará na folha a partir de março/95).

2
3
4
5
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

11
2
4
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

(Integral)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

256/95

DE 17, 02, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Q.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas à situação funcional do servidor.

Em 20.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo

Em 22/2/95

Amadeu de Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A Q.R.H.

Cumprindo o despacho supra, informamos o Sr. [nome], que verificando a ficha funcional do requerente, constatamos que através do processo nº 570/94, de 12.04.94, o servidor obteve o deferimento de averbas de tempo de serviço, para efeito de percepção de Adicional, correspondente a 11 (onze) anos e 10 (dez) meses.

Dessa forma, o interessado vem percebendo 24% (vinte e quatro por cento), a título de Adicional por tempo de serviço, como pode ser comprovado no documento de fls. 03, anexado pelo requerente.

É a nossa informação.

Ass. Luiz [nome]
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Jo Diretor Administrativo

Considerando informações da Dir. de Reg. e Acompanhamento, retornamos o presente processo sugerindo que este seja encaminhado à Assessoria Jurídica, para análise e parecer que o caso requer.

Em 08/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Assessoria Jurídica:

Para análise e parecer

Em 08/3/95

Renata Francisca de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A C.R.H.:

Fazer as informações supra, JETIPO e adicional de 24% (vinte e quatro por cento) que será calculado sobre o total dos proventos.

Em 14/3/95

Renata Francisca de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Dir. de Salários e Encargos/Reg. Acompanhamento
Para providências, conf. deferimento do Diretor Administrativo

Em 15/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.540/94</u>
Processo N° <u>- x -</u>
Data <u>25</u> / <u>08</u> / <u>94</u>
<u>155</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.540/94

Nº PROCESSO: 1.492/94

DATA, 25 / 08 / 94

3534

INTERESSADO

MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ASSUNTO

SOLICITA O SEU ENQUADRAMENTO NO SALÁRIO DE DIRETOR, CONFORME
CONFIRMAÇÃO ANEXA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 25 de agosto de 1994

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. 01

CODEMAT

Protocolo nº 2.540/94
Processo nº 1.492/94
Data 26.08.94
Assinatura: [assinatura]
Serviço de Protocolo

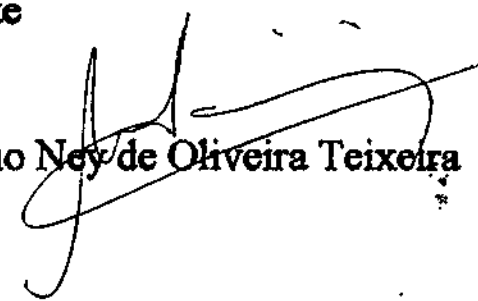
Senhor Diretor,

Pelo presente vimos solicitar de V. S^a. o nosso enquadramento no salário de Diretor, conforme comprovação em anexo.

Exercemos as seguintes diretorias de órgãos do Estado, a saber:

Diretor CODEAGRI	27/02/76 - 10/03/77
Diretor CEPA	23/03/83 - 05/06/84
Presidente EMPA	05/03/84 - 17/03/87

Atenciosamente


Mário Ney de Oliveira Teixeira

Exm^o. Sr.
Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
Diretor Financeiro da CODEMAT
NESTA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ota de posse e trans-
missão de cargo

Aprovada por Assembleia
geral extraordinária, realizada
nos dias cinco de junho de
um mil novecentos e oitenta
e quatro, o Engenheiro Oséio
de Mello Ney da Oliveira Stei-
xeira, para o cargo de Beneficiário
da Empresa de Pesquisa Agropecuária
do Estado de Mato Grosso
S/A. ENPA-MT. Livro de Registro
de Ota de Posse da Diretoria,
p. 05 à 06.

Quitiba, 05 de junho 1984

Sérgio Caldeira
Diretor Adm. e Financeiro
EMPAGET

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

INPS - SUP. REGIONAL - MT. N.º 114
10.821 Posto de Ass. Médica
Concedo Licença ao Segurado
Período 15/9 13/11 9 175 159
18.9.75
Data 15/9/75
Médico nº 322/1

A partir de 10.11.75
promovido para a Refun-
dação B, no cargo de An-
alista Especializado Adm-
nistrativo P. IX, conforme item
DP-1924 de 03.11.75.

Quitiba, 02.12.75
Albino Pinheiro
Secretário de Estatística

ANOTAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL

Cabe exclusivamente ao INPS fazer as anotações das
folhas desta Seção, bem como as ressalvas das emendas ou
regras que acaso se tornem necessárias.

Os registros relativos à declaração de dependentes têm efeto
meramente declaratório, exigindo a respectiva qualificação
por ocasião da habilitação às prestações, em qualquer época.

A importância e o significado dos registros contidos na
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL tornam obriga-
tória a sua posse, mesmo para os segurados em vínculo em-
pregatício, como os trabalhadores autônomos, empregadores e
funcionários vinculados à previdência por força de legislação
especial.

RECOMENDAÇÕES

O portador desta carteira deverá ter o máximo empenho
em sua conservação, pois este documento dependerá o rá-
pido atendimento junto a qualquer órgão do INPS.

Na hipótese de o segurado em gozo de auxílio-doença ou
aposentadoria por invalidez retornar ao trabalho antes do
prazo fixado pelo Instituto, essa volta deverá ser comunicada
imediatamente ao INPS.

Se o segurado aposentado por idade e/ou tempo de ser-
viço retornar ao trabalho, ficará sujeito à contribuição para o
Instituto passando a ter direito a um pecúlio especial, que
lhe será concedido no caso de afastamento definitivo da
atividade, ou, por sua morte, aos respectivos dependentes.

IMPORTANTE

Responderá solidariamente com o beneficiário, perante o INPS,
pela restituição de cotas de benefícios pagas, bem como de des-
pesas resultantes da prestação de serviços médicos, sem prejuízo
das sanções penais cabíveis, aquele que inserir ou fizer inserir:

I - Nas folhas de pagamento de salários, pessoas que
não possuam, efetivamente, a condição de segurado;

II - Na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
do empregado, declaração falsa ou diversa da que deveria ser
escrita;

III - Em quaisquer atestados necessários à concessão do
pagamento de prestações aos beneficiários, declaração falsa
ou diversa da que deveria ser escrita.

(ART. 152 DO REGULAMENTO GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL,
APROVADO PELO DECRETO N.º 80.501 DE 14/3/67).

ANOTAÇÕES GERAIS

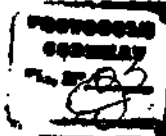
(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Colocado a disposi-
ção da CODERGR - Com-
panhia de Desenvolvimento
Agrícola de Mato Gros-
so, a partir de 27/02/
76 sem ônus para es-
ta Secretaria.

Benedita Costa de Sousa Mendes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Albino Pinheiro Diretor Comercial da
Companhia de Desenvolvimento
Agrícola de Mato Grosso - CODERGR
em Assembleia Geral de
Constituição em 27/02/76
publicada no DO de 30/03/76
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso
CODERGR

Armando Borges
Diretor Administrativo Financeiro



56

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/03/76 passou a receber em Comissão o salário de R\$ 15.430,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta cruzeiros) mensais.

Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Mato Grosso

CODEAGRI

Armando Borges

Diretor Administrativo Financeiro

Destituído o pedido do cargo de Diretor Comercial e da Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Mato Grosso CODEAGRI, a partir do dia 10-03-77

Armando Borges

Diretor Administrativo Financeiro

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 10/03/77, retornei a esta Secretaria conforme o C.P. nº 0045/77 de 29/03/77.

Valdir Teles da Silva

Diretor Administrativo

De acordo com Portaria nº 62/82/79 de 14.05.79, fica admitido mediante contrato individual de Emballagem, na condição de Professor Honorário do Ensino Suplementar, com encargos didáticos semanais de 04 horas/aula, na área de conhecimento Externas e Comunicação Rural, do Depto de Administração do P.R.O., no período de 01.03.79 a 31.03.79.

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO P.R.O.

Pro. Valdir Teles da Silva

Chefe de Seção Legislação

66

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

AUMENTADA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA CR\$ 30.963,00, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/82, DO CONSELHO ESTADUAL, DE 12-02-82.

Epurário Antunes Queiroz

Diretor Presidente da CEPA/MT

CREA - 132/D - 14ª Região

AUMENTADA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA CR\$ 45.038,00, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 07/82 DO CONSELHO ESTADUAL.

Epurário Antunes Queiroz

Diretor Presidente da CEPA/MT

CREA - 132/D - 14ª Região

AUMENTADA A FUNÇÃO GRATIFICADA PARA CR\$ 63.666,00, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 07/83 DO CONSELHO ESTADUAL.

Epurário Antunes Queiroz

Diretor Presidente da CEPA/MT

CREA - 132/D - 14ª Região

ANOTAÇÕES GERAIS

67

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 16-03-83 FOI DESIGNADO PELO SR. GOVERNADOR DO ESTADO PLENERER O CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA CEPA/MT, PUBLICADO NO D.O. DE 23-03-83, E CONFORME LETRA "E" NAS CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CRITÉRIO PLANO DE CARGOS E SALÁRIO DA CEPA/MT. DURANTE O PERÍODO QUE PERMANECER NA FUNÇÃO ACIMA CITADA PERCEBERÁ O MAIOR SALÁRIO CONSTANTE NA TABELA DO PESSOAL TÉCNICO.

Julimar Brinda de Mello

Diretor Presidente da CEPA/MT

CREA - 422/D 14a. Região



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.492/94 DE 25 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR#
Para Informar
E. 25.08.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor,

Informamos a Vossa Senhoria que se trata de servidor desta Companhia, que em nosso entender faz jus ao recebimento do salário atribuído aos integrantes do Quadro Suplementar - QS da CODEMAT, em razão de existir servidores em situação funcional idêntica à do REQUERENTE e em consonância ao artigo 461 da C.L.T.

CRH.

D. C. A.

Incluido no folha de
pagamento de mis de Novembro/94,
a Captação de R\$ 11.94.

22.12.9 ✓

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Energia

O ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA 03

IA Nº 037 SEPLANÇO 11 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 6.540 de 03 de julho de 1995 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 1.995 de 1995,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento do NDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
Manutenção de Hospitais Regionais	349039	126	750.000
Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos e Terapêuticos	349033	126	500.000
	349039	126	500.000
			1.750.000

R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
Manutenção de Hospitais Regionais	349030	126	750.000
Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos e Terapêuticos	349030	126	1.000.000
			1.750.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOM ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
RESULTADOS DE LICITAÇÕES
Estado de Planejamento e Coordenação
através da Comissão Especial de Licitação
e os resultados das seguintes licitação
e Convite realizadas no dia 28/05/96:
/96 item 01 vencedora SIGGRAPH LTDA;
/96 item 01 vencedora SIGGRAPH LTDA.
associação com vista franqueada aos in

Em 10 de junho de 1996.
Mm. Juarez da Silva e Souza
Presidente da Comissão

ta Brito Garcia
do de Planejamento

ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Estado de Planejamento e Coordenação G
através da Comissão Permanente de Licita



COMUNICADO

Comunicamos para conhecimento público, que foi desligado desta Companhia desde 02/01/95, o servidor abaixo relacionado, uma vez que seu contrato de trabalho foi considerado nulo, tendo em vista o Artigo 37, Inciso II e parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Matrícula: 0026092

COMUNICADO

Comunicamos para conhecimento público, que foi desligado desta Companhia desde 10/06/96, o servidor abaixo relacionado, uma vez que seu contrato de trabalho foi considerado nulo, tendo em vista o Artigo 37, Inciso II e parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988.

Nome: MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula: 0032590

Sol. O. B. do Estado
Assistente

COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO

CARTA CONVITE Nº 004/96 - EPCOM

*Carregado
na ficha
funcional
do pessoal
em 17/06/96*

PROTCCOLO
CODEM
Fl. No.

Nº PROTOCOLO: 082/96

Nº PROCESSO: 082/96

DATA, 17 / 01 / 96

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

SOLICITA REVISAO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SR. MARIO NEY DE OLIVEIRA TEI-
XEIRA, REVISAO AO INDICE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME OFI-
CIO Nº 0038/96



COMEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 082/96

DE 17, 01, 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A G.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo requerente e, posterior, remessa a Assessoria Jurídica, para análise e parecer.*
*Em 17.01.96**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A D.R.A.:**Atendimento ao despacho do Diretor Administrativo**Em 19/1/96**Maílta de Souza*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*AO C.R.H.:**Referenciamos o V.S., que o requerente é músico abito cis., contratado para prestação de serviços desde 05/03/94, conforme CI nº 04/194-Dir. Adm. Financeiro, no turno da ENGº A, classe/ENS - nível - 25 Tabela III do R.O. 014/94.**Referenciamos ainda que conforme Ato 06/94, publicado no D. Oficial de 05/03/94, determinamos o mesmo para o cumprimento do Ato 06/94, no prazo de 01/01/95.**Solicitamos que o mesmo se reúna a DSE para informações e que as percepções ou vantagens adicionais por tempo de serviço e em caso de férias sejam pagas? e 22/04/96**Ana Lúcia Costa Brito*
Chefe de Divisão

Anexo, comprovante de pagamento
com Índice de variação adicional de
26% de Abril/94.

Em 24/01/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

A Assessoria Jurídica
Atendendo despacho do Diretor Administrativo,
encaminhamos este, p/ análise e parecer
que o caso requer.

Em 22/1/96

Luiza
Nocilite L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Jo: Recursos Humanos

Sigue em separado o nosso parecer.

Em: 28.02.96

Luiza
Rita de Costa e Silva
Assessor Jurídica
GAR/M 2507

À dr. liquidante
Retornamos a presente para conhecimento de V. S.
com o parecer nº 10/96 da Assessoria Jurídica,
como também informações do D.R.F. e
D.S.E. respectivamente.

Em 08/03/96

Luiza
Nocilite L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A.C.R.H.

Faz a informação retida dessa Coordenadora de Recursos Humanos
082/96, de 28.02.96, da Assessoria Jurídica, RATIFIQUE
o adicional de 26% (Vinte e seis por cento) sobre o valor de sua
folha de pagamento. Não se ciêcia do interessado exigir-se
Em 11.03.96

Ass. G. L. L.

LIQ



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	37	DE 1

FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
MARIO NÊY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	NOR 246	0032590	DEZ / 95

DESCRIÇÃO	P	CÓD	CC	PRAZO	FREQ. / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		2.586,72
REPRESENTACAO.....	1	134	0	00/99		2.500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	26	672,55
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		25,86
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
LEI O. DOS PARTIDOS..	4	549	1	00/99	2	50,00
BAMERINDUS SEGUROS..	4	569	0	00/99		9,90
UNIMED.....	4	621	0	00/99	398,04	178,07
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		1.208,00

PROVENTOS

5.759,27

DESCONTOS

1.563,42

LIQUIDO

4.195,85

NOME DO CARGO

DIRETOR

CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
5000					

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	38	DE 1

FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
-------------	-------	-------	-------------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº : 082/96
PARECER Nº : 010/96
INTERESSADO : PRODEAGRO

Sr. Diretor,

Em análise solicitação do PRODEAGRO para que seja revisado o índice de Adicional por Tempo de Serviço do Sr. MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Gerente do referido Programa.

Compulsando a pasta funcional do Sr. gerente podemos constatar que o mesmo teve deferido, à época de sua contratação por esta Cia, solicitação de Adicional por Tempo de Serviço correspondente ao período em que trabalhou para outro órgão do estado, segundo consta do processo nº 570/94 arquivado em sua pasta funcional,

Referido deferimento determinou, de acordo com o tempo de serviço apresentado, o pagamento do adicional por tempo de serviço tendo por base o índice de 22% (vinte e dois por cento) conforme a Resolução nº 20/90, hoje substituído pela Resolução 11/94.

Tendo em vista que o Sr. Mário Ney é funcionário desta Cia desde de 01.03.94 e de acordo com a mesma Resolução 11/94, o referido índice deve ser atualizado para 26% (vinte e seis por cento).

Em parecer, S.M.J.

Cuiabá-MT., 28 de Fevereiro de 1.996.


MARCOS A. DE ALMEIDA NOGUEIRA
Advogado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

PROTOCOLO CODEMAT Fl. No 02

OF.PRODEAGRO/ADM. Nº 005996

Cuiabá, 17 de Janeiro de 1996

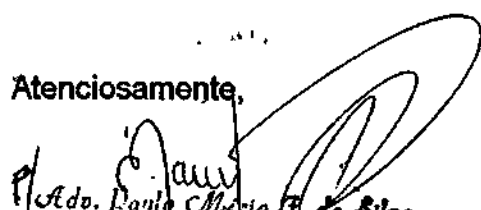
C O T
Protos. 082/96
Process. 082/96
DA: 17/01/96
Marcelo Augusto
Serviço do Protocolo

Ilmº Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar uma revisão na folha de pagamento do Sr. Mario Ney de Oliveira Texeira, referente ao índice adicional por tempo de serviço.
Outrossim, após a conclusão do montante a ser pago, fazer firmeza de encaminhar ao CRH para o devido lançamento na folha do mês de Janeiro/96 do referido funcionario.
Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Adm. Danilo Mario da Silva
Chefe Dep. Administrativo
SEPLAN/PRODEAGRO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

P. D. R. A.
pf cumprimento ao despacho do Sr. Piquidante.
Em 12/3/96

[Signature]
Rosita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Sr. D. A. A.
para cumprimento do despacho do Sr. Piquidante.
instar os seus funcionais do Sinclore, e
arquivos no seu pte

Em 14/03/96

[Signature]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Anotado
Em 18.03.96
[Signature]

*Arquivar na
pasta classe do
ofício p/ Sr. H. Pires*

PROTÓTIPO
CORRETO
F. 1

Nº PROTOCOLO: 313/95

Nº PROCESSO: 185/95

DATA, 07 / 02 / 95

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

ENCAMINHA 02 (0015) CURRICULUM VITAE EM NOME DOS SENHORES: ENGR. MÁRIO
NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA E ADM. CÉSAR HENRIQUE PIRES, PARA AS DEVIDAS
PROVA JUNTAS AO RH, CONFORME OFÍCIO Nº. 81/95.



GOPIUMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP



OP. PRODEAGRO/ADM. Nº 81/95

Cuiabá (MT). 07 de Fevereiro de 1995

CODEMAT	
Protocolo N.º	313/95
Processo N.º	185/95
Data	07, 02, 95
Marlene	
Serviço de Protocolo	

ILMO SR.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA.

Senhor Diretor,

Pelo presente encaminhamos à V.Sa, 02 (dois) CURRICULUM VITAE em nome dos Senhores: Engº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA e Adm. CÉSAR HENRIQUE PIRES, para as devidas providências junto ao RH.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Eng. Agrº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gerente Estadual do PRODEAGRO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEF	MUNE	UNO	NUM. EMISSÃO	NUM. FOLHA
COD EMAT - CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	40	1 DE 1
FUNÇÃOÁRIO	ORÇÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA		
MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	NOR 246	0032590	JAN / 95		

DESCRIÇÃO	COD	CC	PRAZO	QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01		3.500,00
GRATIF. PRODEAGRO...	1 143	0	00/99		2.500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1 311	1	00/99	24	840,00
DIF. UNIMED.....	5 621	0	01/01		249,55
IAPAS.....	4 525	1	00/99		56,94
LEI O. DOS PARTIDOS.	4 549	1	00/99	2	50,00
FINANCIAL SEGUROS...	4 569	0	00/99		2,70
UNIMED.....	4 621	0	00/99		133,68
I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/99		1.549,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
6.840,00	2.041,87	4.798,13
NOME DO EMPREGADO	CARGO	VALOR
DIRETOR	5000	

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.

Encaminhamos a V. S.ª, fotocópia do Demonstrativo
de pagamentos do suicida, com seu atual enquadramento.

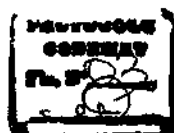
Em 08/03/95

[Signature]
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

A memória jurídica.
(Retornamos o presente, atendendo solicitação de
V. S.ª.

Em 12/3/95

[Signature]
Amadeu A. Rompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº. 185/95DE 07 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A coordenadoria de Recursos Humanos
para conhecimento e providências
que se fazem necessárias
Em 02/02/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Assessoria Jurídica
Encaminhando o presente, com o Curriculum Vitae do
Sr. Peixar Henrique Pires e informamos ^{que} o Curriculum
do Sr. Mario Ney de O. Teixeira Jr. foi encaminha-
do a Div. Reg. e Arquivamento por ser foi
servidor da Empresa.

Em 09/02/95

A. Am
C. R. H.

C. R. H.

PARA DEFINIÇÃO DAS MEDIDAS ADMI-
NISTRATIVAS LEGAIS ACERCA DO QUE SUSCITA
A INFORMAÇÃO SUPRA COM RELAÇÃO AO
SR. MARIO NEY DE O. TEIXEIRA, NECESSÁRIO
SE FAZ A JUNTADA AOS PRESENTES AUTOS
DE ARQUIVAMENTO ATRAVÉS DO AVAL SE DEU
A JUNTADA DO MESMO

CUIABÁ, 09 fevereiro de 95

Welly
ASS. JRM

A Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ atender as solicitações da Assessoria Jurídica

Em 10/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

A'

C. R. P.

Conforme solicitação de A. Turchio,
anexando a CF: 049/94-DAF(cópia) para
as providências que o caso require

Em 10/02/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

A Assessoria Jurídica

Retornamos o presente, conforme solicitação de
29.53. (Auto & Curriculum).

Em 10/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH:

PARA INFORMAR O ATUAL ENQUADRAMENTO DO SERVI-
DOR, FAÇO VOLTAR O PRESENTE PROCESSO BOMBADEANDO-
RIA.

CUAAB, 20 de ABRIL 95

N. T.
A. S. D.

A Div. de Salários e Encargos

p/ informar

Em 21/2/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 15/04/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 049/94
ASSUNTO Autorização (FAZ)	
Senhor Coordenador: Com a presente, autorizo Vossa Senhoria a providenciar a contratação do Engenheiro Agrônomo MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, dentro das normas da Companhia, desde 15/03/94, para prestar serviços na Coordenadoria Técnica desta Empresa. <i>À Dir. Salários Encargos / Registro e acompanhamento. p/ providenciar.</i> <i>Em 25/4/94</i> <i>Vilázio</i> Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -	
ENVIADO DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO
RECEBIDA EM	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS

	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	12/12/1969	XV	25a XVI	—	—	—	—	30a XVII			
<i>Mario Ney de Oliveira Teixeira</i> OBSERVAÇÕES: O servidor fará jus a mudança de nível no mês de dezembro.											
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		—		—			—	—			—
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Mario de Almeida Pinto

DEA

333A
20

Godemat

03x03

1995

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 1.995 - Nº 21.611

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolveu exonerar, a pedido, a partir de 02.01.95, o Engº Civil DIMILCE CORRÊA DA COSTA, CREA nº 6.209/U-RT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeado por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 24.09.94.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-RT, 09 de fevereiro de 1995.

ORRÁS MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO PAUL DE BARROS NETO
Secretário-Chefe de Casa Civil

LEVI COSTA DE FREITAS JONIN
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO GUILHERME DE NOVA REIS
Supervisor Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolveu exonerar, a pedido, a partir de 02.01.95, o Engº Civil DIMILCE CORRÊA DA COSTA, CREA nº 6.209/U-RT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeado por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 24.09.94.

Palácio Paqueta, 1º de março de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolveu exonerar, a pedido, a partir de 02.01.95, o Engº Civil DIMILCE CORRÊA DA COSTA, CREA nº 6.209/U-RT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeado por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 24.09.94.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolveu exonerar, a pedido, a partir de 02.01.95, o Engº Civil DIMILCE CORRÊA DA COSTA, CREA nº 6.209/U-RT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeado por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 24.09.94.

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Adelino Correia de Brito	Motociclista	01.01.95
Almeida Alves Duarte	Secretaria e Oribadores	01.01.95
Antonio de Barros Bueno Junior	Chefe do Deptº de Utilização	01.01.95
Antonio Teodoro Martins	Segurança	01.01.95
Apresento Bezerra	Motociclista	01.01.95
Bernardo de Souza	Segurança	01.01.95
Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor de Pesca e Ecoturismo Rural	01.01.95
César Henrique Pinho	Chefe do Deptº Administrativo	01.01.95
Claudio Garcia	Serviços Gerais	01.01.95
Eduardo Chelido	Monitor Zoológico	01.01.95
Eduardo Pinho Lopes	Motociclista	01.01.95
Everardo Martins de Souza	Motociclista	01.01.95
Florento Grynbowicz	Chefe do Deptº de Doc e Informação	01.01.95
Helena Cristina Marchese	Assistente Administrativo	01.01.95
Hugo Stropker	Monitor Estradas Rurais	01.01.95
José Pereira de Silva	Assistente Administrativo	01.01.95
José Cavalcanti Lado	Assistente Administrativo	01.01.95
José Ayres de Silva Filho	Motociclista	01.01.95
José de Sales Filho	Motociclista	01.01.95
Elvildo José de Lima	Monitor de Ação Fundada	01.01.95
José Martins de Carvalho	Motociclista	01.01.95
José Martins de Souza	Monitor Financeiro	01.01.95
Alto Cesar Barbosa	Monitor Ambiental	01.01.95
Alto Flávio Cândia	Chefe do Deptº Financeiro	01.01.95
Everardo Pinheiro de Silva	Monitor Ambiental	01.01.95
Leão Edgar	Secretaria	01.01.95
Luiz Henrique Sparzaka	Monitor de Crédito Rural	01.01.95
Maria Alice Tocantins	Monitor Financeiro	01.01.95
Maria Aparecida Batista	Copista	01.01.95
Maria Zélia Gonçalves	Copista	01.01.95
Mariana dos Santos Marchese	Secretaria e Oribadores	01.01.95
Mário Antonio de Silva	Monitor Financeiro	01.01.95
Mário Miguel de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	01.01.95
Mário Gonçalves	Segurança	01.01.95
Mário Nery de Oliveira Trigueira	Secretaria e Oribadores	01.01.95
Mário Maria Gomes Falcão	Secretaria	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Motociclista	01.01.95
Nataniel Sassi	Motociclista	01.01.95
Osvaldo Ribeiro F. Baldo	Monitor Financeiro	01.01.95
Osvaldo Ribeiro F. Baldo	Monitor Financeiro	01.01.95
Rubens Sassi	Monitor Treinamento	01.01.95
Sara Sassi	Monitor Indígena	01.01.95
Sebastião dos Santos Alves	Monitor Ambiental	01.01.95
Sebastião Rodrigues Pontes	Operador de Copiadora	01.01.95
Silvana Dias de Moraes	Motociclista	01.01.95
Tarciso Nogueira Vasconcelos	Digitação	01.01.95
Tarciso Chirra Pires de Barros	Monitor Ambiental	01.01.95
Thamires de Oliveira	Monitor Alim. R. de Água e Eflu.	01.01.95
Valter de Silva	Chefe do Deptº de Monitoria	01.01.95
Vilson Faria de Souza	Assistente Administrativo	01.01.95
Vilson Faria de Souza	Segurança	01.01.95

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 7 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolveu exonerar, a pedido, a partir de 02.01.95, o Engº Civil DIMILCE CORRÊA DA COSTA, CREA nº 6.209/U-RT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeado por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 24.09.94.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*República por ter sido incorreto.

GOV DO ESTADO DE MATO GROSSO
14/01/95, DEBAYR DE SOUZA
de Fundação Estadual de Meio Ambiente

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Especial de Meio Ambiente e Presidente da FEMMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Ten Cel PM DOMINGOS MARTIN para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador da Coordenadoria de Transporte Rodoviário da Casa Militar, a partir de 03 de janeiro de 1995.

Palácio Pátio, em Cuiabá, 03 de janeiro de 1995.

SANTO MARTINS DE OLIVEIRA

ALBERTO DIAS FREIRE TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Ten Cel PM DOMINGOS MARTIN para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador da Coordenadoria de Transporte Rodoviário da Casa Militar, a partir de 03 de janeiro de 1995.

Palácio Pátio, em Cuiabá, 03 de janeiro de 1995.

SANTO MARTINS DE OLIVEIRA

ALBERTO DIAS FREIRE TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Major PM JOSE ROBERTO FREIRE DA CRUZ para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Adjunto de Ordem do Governador, a partir de 03 de janeiro de 1995.

Palácio Pátio, em Cuiabá, 03 de janeiro de 1995.

SANTO MARTINS DE OLIVEIRA

ALBERTO DIAS FREIRE TOCANTINS

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 001/95

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º do Decreto nº 3.879 de 25.11.94

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo **SEBASTIÃO NEY DE OLIVEIRA FREIRE** para responder pelo Cargo de Gerente Geral e (Indicador de Despesa do PRODEAMR), a partir de 1º de janeiro de 1995.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 1º de janeiro de 1995.

SANTO MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTONIELTA
para anotações no fichário geral
e arquivos
EIOLOLES
just
SRA

393-A

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 00199

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve o Art. 4º do Decreto nº 3.879 de 25.11.50,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo MARCELO NOY DE OLIVEIRA FREIRE para responder pelo Cargo de Gerente Geral e Chefe de Divisão do DEPARTAMENTO, a partir de 1º de janeiro de 1951.

DETERMINA, CUMPRANDO:

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Curitiba, 1º de janeiro de 1951.

ENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Major OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Administração Superior, Nível DAS-1, do Departamento de Administração da Secretaria de Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 1951.

Palácio Pangua, em Curitiba, 01 de janeiro de 1951.

OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA
ALMOGADO VIEIRA TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Ten Cel PM JOSE ROBERTO FREIRE para exercer o cargo de Diretor de Administração Superior, Nível DAS-1, do Departamento de Administração da Secretaria de Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 1951.

Palácio Pangua, em Curitiba, 01 de janeiro de 1951.

JOSE ROBERTO FREIRE
ALMOGADO VIEIRA TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Major PM JOSE ROBERTO FREIRE para exercer o cargo de Diretor de Administração Superior, Nível DAS-1, do Departamento de Administração da Secretaria de Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 1951.

Palácio Pangua, em Curitiba, 01 de janeiro de 1951.

JOSE ROBERTO FREIRE
ALMOGADO VIEIRA TOCANTINS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor Major PM JOSE ROBERTO FREIRE para exercer o cargo de Diretor de Administração Superior, Nível DAS-1, do Departamento de Administração da Secretaria de Casa Militar, a partir de 01 de janeiro de 1951.

ANTONIO PAES DE BARROS
Secretário de Casa Militar

Palácio Pangua, em Curitiba, 01 de janeiro de 1951.

ANTONIO PAES DE BARROS
Secretário de Casa Militar

ANTONIO PAES DE BARROS
Secretário de Casa Militar

ANTONIO PAES DE BARROS
Secretário de Casa Militar

BRUNO, Secretário
de Casa Militar

01 de janeiro

01 de janeiro

01 de janeiro

01 de janeiro

01 de janeiro

D. OFICIAL de 05/05/51

PÁG - 05

Foi m. avisado 11 anos, 10 meses e 09 dias - o tempo de preso suscitado à CEF 4 no período de 01/02/76 à 10/12/87, para efeito de concessão de liberdade condicional, a partir de 12/04/94

Protocolo 2540/94 e Processo 1492/94 → Solicita enquadramento no Salário de Diretor → o mesmo foi enquadrado e incluído na Folha de Pagos do mês de Novembro 1994 a partir de 01/11/94.

Contrôle do Pessoal Contratado

Nome: MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Profissão: ENG^o AGRO^o

Estado Civil: _____

Cônjuge: _____

Filhos: _____

Nível: - "C"

[illegible]

Outras anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A partir de 1º de janeiro de 1.972, o
salário foi reajustado para Cr\$:....1..
2.016,00 - CLASSE I - NIVEL C - de a-
côrdo com a Resolução nº 02/71 desta/
Cia.

Em janeiro o salário foi reajustado para
R\$ 2.474,00, conf. Resolução nº 42/72 des-
ta Cia.

TO CROSSO

PROT.1.784/73

PROC. 656/73

09 / 05 / 73

ASSUNTO : SOLICITANDO RECISÃO DE CONTRATO

INTERESSADO : MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO. SNR. DR. PAULO COELHO MACHADO
DD. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

De ordem.
Encaminhe-se à Codemat.
Em 09-05-73
José Rodrigues de Sousa
Chefe de Gabinete

MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Engenheiro Agrônomo contratado pela CODEMAT, para prestar serviços nessa Secretaria, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, recisão de seu contrato com a referida Companhia.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 9 de maio de 1973

Delegado Regional do Trabalho
Mato Grosso

Assinado de acordo com a Lei 5562 de 12-12-68 e Portaria Ministerial nº 3556 de 14-11-68.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

FICHA Nº 373

DATA 9/5/73

ENTRADA Nº 874

MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo El. <u>2.540/94</u>
Processo N° <u>1.492</u>
Data <u>25</u> / <u>08</u> / <u>94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.540/94

Nº PROCESSO: 1.492/94

DATA: 25 / 08 / 94

40

3834

INTERESSADO

MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ASSUNTO

SOLICITA O SEU ENQUADRAMENTO NO SALÁRIO DE DIRETOR, CONFORME COMPROVAÇÃO ANEXA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 25 de agosto de 1994

Senhor Diretor,

Pelo presente vimos solicitar de V. Sª o nosso enquadramento no
salário de Diretor, conforme comprovação em anexo.

Exercemos as seguintes diretorias de órgãos do Estado, a saber:

Diretor CODEAGRI 27/02/76 - 10/03/77

Diretor CEPA 23/03/83 - 05/06/84

Presidente EMPA 05/03/84 - 17/03/87

Atenciosamente

Mário Ney de Oliveira Teixeira

Exmº Sr.

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
Diretor Financeiro da CODEMAT

NESTA

Arquivo de Protocolo	
Protocolo nº 2.540/94	25.08.94
Protocolo nº 1.492/94	25.08.94
Cuiabá, 25 de agosto de 1994	



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

INPS - SUP. REGIONAL MT. 11100

10821 - Posto de Ass. Médica - 1

Concedido Licença ao Segurado - 05

Período 15/9/75 a 17/9/75

18.9.75

Data de Atestado Médico nº 3270/1

A partir de 18.11.75 foi
promovido para a Referen-
cia B no cargo de An-
alista Especializado Adjun-
to P. IX, conforme Memo-
ria DP. 1924 de 03.11.75.

Guarulhos, 02.12.75

Alcides de Souza Pinheiro
Chefe do Departamento de Estatística

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Colocado a disposi-
ção da CODEAGRI - Com-
panhia de Desenvolvimento
Agrícola de Mato Gro-
so, a partir de 27/02/76
sem suas parciais
da Secretaria.

Benedito Corrêa de Sousa Mendes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Eleito Diretor Comercial de
Companhia de Desenvolvimento de
Mato Grosso - CODEAGRI,
em Assembleia Geral de
Constituição em 27/02/76
publicado no DO de 29/03/76
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso
CODEAGRI

Armando Borges
Diretor Administrativo Financeiro

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ota de posse e transmissão de cargo

Aprovada por Assembleia geral extemporânea, realizada no dia cinco de junho de um mil novecentos e oitenta e quatro, o Encarregado Ogeano do Muro Ney da Oliveira Teixeira, para o cargo de Presidente da Empresa de Pesquisa Ogeopetróleo do Estado de Mato Grosso S/A EMPA-MT. Livro de Registro de Atas de Posse da Diretoria, fls. 05 à 06.

Quitiba, 05 de junho 1984

Sebastião Carlos

Diretor Adm. e Financeiro

EMPA-MT

ANOTAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cabe exclusivamente ao INPS fazer as anotações das folhas desta Seção, bem como as ressalvas das emendas ou rasuras que aceso as tornem necessárias.

Os registros relativos à declaração de dependentes têm efeito meramente declaratório, exigindo a respectiva qualificação por ocasião da habilitação às prestações, em qualquer época.

A importância e o significado dos registros contidos na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL tornam obrigatória a sua posse, mesmo para os segurados, sem vínculo empregatício, como os trabalhadores autônomos, empregadores e funcionários vinculados à previdência por força de legislação especial.

RECOMENDAÇÕES

O portador desta carteira deverá ter o máximo empenho em sua conservação, pois deste documento dependerá o rápido atendimento junto a qualquer órgão do INPS.

Na hipótese de o segurado em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez retornar ao trabalho antes do prazo fixado pelo Instituto, essa volta deverá ser comunicada imediatamente ao INPS.

Se o segurado aposentado por idade e/ou tempo de serviço retornar ao trabalho, ficará sujeito à contribuição para Instituto passando a ter direito a um pecúlio especial, que lhe será concedido no caso de afastamento definitivo atividade, ou, por sua morte, aos respectivos dependentes.

IMPORTANTE

Responderá solidariamente com o beneficiário, parente e INPS pela restituição de cotas de benefícios pagas, bem como de despesas resultantes da prestação de serviços médicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aquele que inserir ou fizer inserir:

I — Nas folhas de pagamento de salários, pessoas não possuam, efetivamente, a condição de segurado;

II — Na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL do empregado, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita;

III — Em quaisquer atestados necessários à concessão de pagamento de prestações aos beneficiários, declaração ou diversa da que deveria ser escrita.

[ART. 152 DO REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/3/67].

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.492/94

DE 25 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR#
Para Informar
Em 25.08.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor,

Informamos a Vossa Senhoria que se trata de servidor desta Companhia, que em nosso entender faz jus ao recebimento do salário atribuído aos integrantes do Quadro Suplementar - OS da CODEMAT, em razão de existir servidores em situação funcional idêntica à do REQUERENTE e em consonância ao artigo 461 da C.L.T.

[Signature]
C.R.H.

[Signature]
D.R.A.

Incluído na folha de pagamento do mês de novembro/94, de acordo com o ofício de 01.11.94.

22.12.94

[Signature]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Diretor Divisão de Pessoal e Trabalho

 **BAMERINDUS SEGUROS**
**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG)
E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO (AP)**

ESTIPULANTE

NOME DA EMPRESA

CODEMAT

NOME DO PROPONENTE TITULAR

MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

SEDE

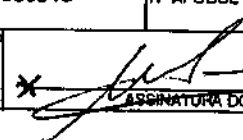
Nº MATRICULA

Nº APOUCE VG

Nº APOUCE AP

DESCONTO INICIAL

Eu, abaixo assinado, autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição
do seguro de vida em grupo, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual
nesta vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário,
ou alteração de capital, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.


 ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

ATENÇÃO:

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5500 - FONE 374-3232 - CURITIBA-PR

12.12.69 ESC. DE ADM. NO

ATA F. VET. DA UNIV. FED. DE GOIÁS

Reg. 184 de 29 de agosto

de 1969, do CONSELHO FEDERAL, X. X.

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969

RES. 184 de 29 de agosto de 1969



E-4343
L-2442

G-529.889-555-105-PR-18/46/65

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CANSULIA NACIONAL DE INGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA
 14.ª REGIAO
 352/D 352 EXTENSÃO 24 352/177
 MARIO NEY DE OLIVEIRA
 Antonio Ribeiro Teixeira
 Consina de Oliveira Teixeira
 NACIONALIDADE Brasileira NATURAL A Guaiaba -MT-
 NASCIMENTO A 13 DE 1947 BRASILEIRO CIVIL Casado x x x
 AGENHEIRO AGRONOMO x x x
 TITULO DE ALFABETIZADO
 Assinatura de Mario Ney de Oliveira
 PRESIDENTE DO C. E. A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Goiás

Escola de Agronomia e Veterinária

O Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária, tendo presente

o ^{colação de grau} ^{de} ^{ENGº AGRÔNOMO} ^{conferido a}
Mário Ney de Oliveira Teixeira
filho de ANTONIO RIBEIRO TEIXEIRA de CORSINA

DE OLIVEIRA TEIXEIRA nascido em CUIABÁ - MATO GROSSO

aos 13/05/1947, em virtude da conclusão do curso de AGRONOMIA, usando
da autoridade que lhe conferem o Estatuto da Universidade e o Regimento da Escola, mandou expedir-lhe o presente
Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Goiânia, 12 de DEZEMBRO de 1969

REITOR

SECRETÁRIO

DIRETOR

"CURRICULUM VITAE"

MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Eng. Agronomo

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS:

- 1.1 - Nome: MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- 1.2 - Filiação: Antônio Ribeiro Teixeira
Corsina de Oliveira Teixeira
- 1.3 - Data de Nascimento: 13 de maio de 1.947 - Cuiabá-MT
- 1.4 - Estado Civil: Divorciado
- 1.5 - Residência : Rua João Monge Guimarães, s/n.
- 1.6 - Telefone: 624-3178
- 1.7 - Carteira de Identidade: 03.414 - SSP/MT
- 1.8 - Título de Eleitor: 16475518 - Cuiabá - MT
- 1.9 - CIC: 049.026.451/49
- 1.10- Carteira do CREA: 352/D - 14ª Região - Cuiabá-MT
- 1.11- Certificado de Isenção Militar: 13 510 - 9ª RM
- 1.12- Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo
- 1.13- Carteira Profissional: nº 1909 - Série 285ª

II - VIDA ESCOLAR:

- 2.1 - Primária: Escola Modelo Barão de Melgaço
1.954/1.957 - Cuiabá-MT.
- 2.2 - Ginásial: Colégio Santo Antonio
1.958/1.962 - São João Del Rey-MG
- 2.3 - Científico: Colégio Iguassú
1.963/1.965 - Curitiba/PR
- 2.4 - Superior: Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal de Goiás.
1º/03/66/12/1.969 - Goiânia-GO

III- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- 3.1 - Diretor de Agropecuária da AMPER - Construções Elétricas Ltda, no período de 15/01/88 até 04/07/92.
- 3.2 - Técnico em Planejamento da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA/MT de 23/03/87 até 10/01/88.

- 3.3 - Diretor Presidente de Empresa de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso S/A, de 05/06/84 a 23/03/87.
- 3.4 - Diretor Técnico da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Mato Grosso - CEPA/MT, de 16/03/83 a 05/06/84.
- 3.5 - Coordenador de Planos e Estudos Setoriais da CEPA/MT de 06/02/81 a 15/03/83.
- 3.6 - Professor do Departamento de Agronomia, da Universidade Federal de Mato Grosso, no período 1º/03/79 a 1º/08/81.
- 3.7 - Técnico da CEPA/MT, no período de 1º/08/77 a 1º/02/81
- 3.8 - Chefe da seção de comercialização de produtos agropecuários do Departamento de Economia da Secretaria da Agricultura de Mato Grosso, no período de 1º/06/77 a 31/07/77.
- 3.9 - Técnico do Departamento de Economia Rural da Secretaria da Agricultura de Mato Grosso, no período de 10/03/77 a 31/05/77.
- 3.10 - Diretor da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso - CODEAGRI, no período de 27/02/76 a 10/03/77.
- 3.11 - No período de 1º/02/76 a 27/02/76, foi contratado pela Secretaria de Agricultura, como técnico, participando da constituição da CODEAGRI S/A.
- 3.12 - Coordenador Estadual do Projeto CEPAGRO (Comissão Especial de Planejamento, avaliação e controle de estatísticos, agropecuários, do FIBGE, no período de 1º/09/73 a 31/01/76.
- 3.13 - Coordenador Estadual da Pesquisa de Bovinos (PEB-73) do FIBGE, em Mato Grosso, no período de 14/05/73 a 30/08/73.
- 3.14 - Técnico do convenio IBC/GERCA - Secretaria da Agricultura de Mato Grosso, de assistência técnica à cafeicultura, no período de 1º/07/71 a 09/05/73, responsável pelos escritórios de Dourados e Campo Grande-MT.
- 3.15 - De 01/08/70 a 30/06/71, prestou assistência técnica a propriedade agropecuária particular, localizada no município de Cuiabá-MT;

3.16 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES:

- Produtos de sementes de arroz, na Fazenda Ponte Fa^lsa, município de Chapada dos Guimarães-MT.

1.976 a 1.978

- Instrutor da pesquisa agropecuária sul (P.A.Sul) do FIBGE realizada no Paraná.

No período de 08/09 a 04/10/74

- Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso, junto à Comissão Estadual de Con^servação de Solo e Água.

1.982.

- Coordenador do Programa de Desenvolvimento dos Cer^sados (PRODECER), junto à Missão Japonesa da JICA.

1.985 a 1.986.

- Participou dos Estudos do EDIBAP (Estudo de Desen^volvimento integrado da Bacia de Alto Paraguai, junto à Comissão da OEA e PNUD/FAO.

1.979 a 1.980.

- Participação na elaboração do Programa de Desenvol^vimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste), junto à missão FAO/BIRD.

1.981 a 1.982.

- Avaliador e perito funcionando em atividade privada, junto à Justiça Federal de Mato Grosso.

IV - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS:

4.1 - A Realidade Rural Brasileira

16 a 21 de setembro de 1.968 - Goiânia-GO.

4.2 - Curso de Cooperativismo

25 a 30 de novembro de 1.968 - Goiânia-GO.

4.3 - Semana Técnica - Científica

02 a 06 de junho de 1.969 - Goiânia-GO.

4.4 - Encontro sobre a Cultura do Café

25/08 a 03/09/1.971, no Instituto Agrônomo de Campinas-SP.

- 4.5 - Estágio sobre cafeicultura, nos serviços regionais de assistência à cafeicultura (SERAC).
De 10. a 27 de Agosto de 1.971 - Londrina-PR.
- 4.6 - Participou em parte da excursão técnica do IBC/GERCA, pelo Brasil Cafeeiro .
Maio de 1.972 - Paraná e São Paulo.
- 4.7 - Simpósio de Nutrição Animal.
22 a 24 de fevereiro de 1.973 - Campo Grande-MS.
- 4.8 - Curso de Atualização em Estatísticas Agropecuárias, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro-RJ.
De 02 a 13 de Dezembro de 1.974 - Rio de Janeiro
- 4.9 - Participou do forum de debates sobre abastecimento de hortigrangeiros.
De 05 a 07 de abril de 1.978 - Rio de Janeiro
- 4.10 - Especialização em Planejamento do Abastecimento, pela Fundação Getúlio Vargas. (600 horas/aula)
De 16/01 a 17/06 de 1.978 - Rio de Janeiro-RJ.
- 4.11 - Curso Básico de Engenharia de Avaliação e Perícias - IMEA-MT
De 13 a 15/08/81.
- 4.12 - Estudos e Debates sobre Agricultura, GPC/MT, na qualidade de debatedor.
20/03 a 01/04/82
- 4.13 - Instrumentos de Política Agrícola.
De 09/11 a 20/11/81. Belém-PA (SUDAM).
- 4.14 - I Curso de Dirigentes de Empresas de Pesquisa Agropecuária .
De 12/11 a 23/11/84 - Brasília (EMBRAPA).
- 4.15 - I Encontro dos Sistemas Nacionais de Pesquisa Agrícola.
De 06/10 a 11/10/86.
- 4.16 - Seminário Agricultura Horizonte 2.000, Perspectivas para o Brasil.
De 05/12 a 09/12/83.
- 4.17 - 7º Simpósio Brasileiro de Alimentação e Nutrição, como coordenador de Mato Grosso.
De 14/05 a 16/04/84 - Goiânia-GO.

- 4.18 - I Simpósio Nacional de Castanha do Brasil.
De 15/12 a 17/12/82 - Belém-PA.
- 4.19 - I Congresso sobre a Ocupação da Amazonia.
De 26/04 a 30/04/82 - Cuiabá-MT.
- 4.20 - Seminário Internacional de Crédito Rural.
De 23/08 a 27/08/82 - Rio de Janeiro-RJ.
- 4.21 - Participação nos Congressos da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural de nº
XIX a XXIII.

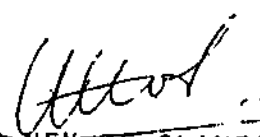
V - TRABALHO PUBLICADO INDIVIDUALMENTE:

- 5.1 - "A Pecuaria de Corte no Estado de Mato Grosso"
Dissertação final do Curso da Fundação Getúlio Vargas.
1.978.
- 5.2 - Participação de grande número de trabalhos elaborados pela equipe da CEPA/MT.
De 1.977 a 1.987.

VI - CONHECIMENTO DE IDIOMAS:

- 6.1 - Lê, entende e fala regularmente o idioma Inglês
- 6.2 - Lê, entende e fala regularmente o idioma Espanhol.

Cuiabá(MT), 29 de outubro de 1992


MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

94.
67.
47



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MODELO PARA CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

- NOME COMPLETO
- Endereço completo e telefone
- Filiação (Nomes completos de pai e mãe)
- Naturalidade (cidade e estado em que nasceu)
- Data de Nascimento
- Nacionalidade (Brasileira ou estrangeira)
- Estado civil (Casado solteiro ou desquitado)
- Nome da Esposa ou esposo
- Profissão
- Carteira de Entidade de Classe (registro no Conselho Regional)
- Carteira Profissional (Nº e Série - Estado emissor)
- Título de Eleitor (Nº, Zona Seção e Estado)
- CPF
- PASEP OU PIS
- Carteira de Identidade
- Quando estrangeiro : data da Chegada ao Brasil e número da Carteira Modelo 19.

2 - CURSOS REGULARES

- Primário (Nome, endereço do colégio, data de início e conclusão)
- Ginásial (" " " " " ")
- 2º Grau (" " " " " ")

3 - CURSOS SUPERIORES

- Universidade (Nome, endereço, data de início e conclusão)

4 - HISTORICO ESCOLAR (em anexo, fornecidos pelo Inst. ou Universidade)

5 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR

- Indicar que Diploma (s) obteve, entidade, endereço e data

continua.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

continuação.....

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (APÓS FORMADO)

- Indicar o tempo específico de exercício profissional
- Indicar a qualidade da Experiência (quais órgãos ou Empresa)
- Trabalhou fornecendo: data e cargos ocupados

7 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (APÓS FORMADO)

- Mestrado (área de concentração)
- Doutorado (área de concentração)
- Docência (disciplina (s) lecionadas, Instituição ou Universidade, período, etc.)

Cursos que ministrou (data, assunto, beneficiários)

- Cursos recebidos dentro da área profissional, relatório a reciclagens, aperfeiçoamento e especificação (Período, assunto, órgão promotor e certificados obtidos):

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

- Informar as viagens de estudo (no país e exterior) relativos as pesquisas, adquirir novos conhecimentos e representações oficiais.
- Idioma (que idioma (s) fala, lê e escreve e qual o grau de conhecimentos: Bom, Regular, Mau).
- Informar os trabalhos técnicos publicados
- Indicar a participação em Comissão de Congresso
- Cargos de confiança ocupados.

9 - OBSERVAÇÃO

-Em caso de complementação de informação use este item (9).

LOCAL E DATA

ASSINATURA:

CURRICULUM VITAE

JANEIRO/95

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 - NOME: MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

1.2 - FILIAÇÃO: Antonio Ribeiro Teixeira e Corsina de oliveira Teixeira

1.3 - DATA DE NASCIMENTO: 13 de maio de 1947

1.4 - ESTADO CIVIL: Divorciado

1.5 - RESIDÊNCIA: Rua João Monge Guimarães, 82 - B. Bandeirantes - Cuiabá - MT

1.6 - TELEFONE: 624-3178

1.7 - RG: 03.414 - SSP/MT

1.8 - TÍTULO DE ELEITOR: 16475518/56

1.9 - CPF: 042.026.451/49

1.10 - CARTEIRA DO CREA: 352/D - 14ª Região - Cuiabá - MT

1.11 - CERTIFICADO DE ISENÇÃO MILITAR: 13.510 - 9ª RM

1.12 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Agrônomo

1.13 - CARTEIRA PROFISSIONAL: 1909 - Série 2852

2 - VIDA ESCOLAR:

2.1 - PRIMÁRIO: Escola Modelo Barão de Melgaço

PERÍODO: 1954/1957

LOCAL: Cuiabá - MT

2.2 - GINÁSIAL: Colégio Santo Antônio

PERÍODO: 1958/1962

LOCAL: São João Del Rey - MG

2.3 - CIENTÍFICO: Colégio Iguassú

PERÍODO: 1963/1965

LOCAL: Curitiba-PR

2.4 - SUPERIOR: Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal de Goiás

PERÍODO: 1966/1969

LOCAL: Goiânia-GO

2.5 - PÓS-GRADUAÇÃO: Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro-RJ
Especialista em Planejamento do - 600 horas/aula - 1978

3 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

3.1 - Técnico da CODEMAT - 12/03/94 - até a presente data

3.2 - Professor do Gabinete do Prefeito de Culabá - 01/93 - 03/94

3.3 - Diretor de Agropecuária da AMPER - Construções Elétricas Ltda, no período de 15/01/88 até 04/07/92.

3.4 - Técnico de Planejamento da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola - CÉPA/MT de 23/03/87 até 10/01/88.

3.5 - Diretor Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso S/A - 05/06/84 a 23/03/87.

3.6 - Diretor Técnico da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Mato Grosso - CÉPA/MT, de 16/03/83 a 05/06/84.

3.7 - Coordenador de Planos e Estudos Setoriais da CÉPA/MT de 06/02/81 a 15/03/83.

3.8 – Professor do Departamento de Agronomia, da Universidade Federal de Mato Grosso, no período 12/03/79 a 12/08/81.

3.9 – Técnico da CEPA/MT, no período de 12/08/77 a 12/02/81

3.10 – Chefe da seção de comercialização de produtos agropecuários do departamento de economia da secretaria da Agricultura de Mato Grosso, no período de 12/06/77 a 31/07/77.

3.11 – Técnico do departamento de economia Rural da secretaria da Agricultura de Mato Grosso, no período de 10/03/77 a 31/05/77.

3.12 – Diretor da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso – CODEAGRI, no período de 27/02/76 a 10/03/77.

3.13 – No período de 12/02/76 a 27/02/76, foi contratado pela Secretaria de Agricultura, como técnico, participando da constituição da CODEAGRI S/A.

3.14 – Coordenador Estadual do Projeto CEPAGRO (Comissão Especial de Planejamento, Avaliação e Controle de Estatísticas, Agropecuários do FIBGE, no período de 12/09/73 a 31/01/76.

3.15 – Coordenador Estadual de Pesquisa de Bovinos (PEB-73) do FIBGE, em Mato Grosso, no período de 14/05/73 a 30/08/73.

3.16 – Técnico do convênio IBC/GERCA – Secretaria da Agricultura de Mato Grosso, de assistência técnica à cafeicultura, no período de 12/07/71 a 09/05/73, responsável pelos escritórios de Dourados e Campo Grande-MT.

3.17 – De 01/08/70 a 30/06/71, prestou assistência técnica a propriedade agropecuária particular, localizada no município de Culabá-MT

3.18 – OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES:

- *Produtos de sementes de arroz, na Fazenda Ponte Falsa, município de Chapada dos Guimarães-MT, 1976 a 1978.*
- *Instrutor da Pesquisa Agropecuária Sul (P.A.Sul) do FIBGE realizada no Paraná. No período de 08/09 a 04/10/74*
- *Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso, junto à Comissão estadual de Conservação de Solo e Água. 1982.*
- *Coordenador do Programa de Desenvolvimento dos cerrados (PRODECER), junto à Missão Japonesa da JICA. 1985 a 1986.*
- *Participou dos estudos do EDIBAP (Estudo de Desenvolvimento integrado da Bacia de Alto Paraguai, junto à Comissão da OEA e PNUD/FAO. 1979 a 1980.*
- *Participou na elaboração do Programa de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (PRONOROESTE), junto a Missão FAO/BIRD. 1981 a 1982.*
- *Atividade exercida funcionando em atividade privada, junto à Justiça Federal de Mato Grosso.*
- *Atividade exercida com atividade desenvolvida no município de Jangada-MT.*

IV – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS

4.1 – A Realidade Rural Brasileira – 16 a 21 de setembro de 1968 – Goiânia-GO.

4.2 - Curso de Cooperativismo - 25 a 30 de novembro de 1968 - Goiânia-GO.

4.3 - Semana Técnica - Científica - 02 a 06 de junho de 1969 - Goiânia-GO.

4.4 - Encontro sobre a Cultura do café - 25/08 a 03/09/71, no Instituto Agrônomo de Campinas-SP.

4.5 - Estágio sobre cafeicultura, nos serviços regionais de assistência à cafeicultura (SERAC). - De 10 a 27 de agosto de 1971 - Londrina-PR.

4.6 - Participou em parte da excursão técnica do IBC/Maio de 1972 - Paraná e São Paulo.

4.7 - Simpósio de Nutrição Animal - 22 a 24 de fevereiro de 1973 - Campo Grande-MS.

4.8 - Curso de Atualização em Estatísticas Agropecuárias, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro-RJ - De 02 a 13 de dezembro de 1974 - Rio de Janeiro-RJ.

4.9 - Participação no Forum de Debates sobre Abastecimento de Alimentos - De 05 a 07 de abril de 1978 - Rio de Janeiro-RJ.

4.10 - Curso em Planejamento do Abastecimento, pela Fundação de Amparo à Pesquisa (600 horas/aula) De 16/01 a 17/06/78 - Rio de Janeiro-RJ.

4.11 - Curso Básico de Engenharia de Avaliação e Perícias - IMEA-MT. De 13 a 15/08/81.

4.12 - Estudos e Debates sobre Agricultura, GPC/MT, na qualidade de debatedor. - 20/03 a 01/04/82.

4.13 - Instrumentos de Política Agrícola. De 09/11 a 20/11/81 - Belém-PA (SUDAM).

4.14 - I Cursos de Dirigentes de Empresas de Pesquisa Agropecuária. De 12/11 a 23/11/84 - Brasília-DF.(EMBRAPA).

4.15 - I Encontro dos Sistemas Nacionais de Pesquisa Agrícola. De 06/10 a 11/10/86.

4.16 - Seminário Agricultura Horizonte 2.000, perspectivas para o Brasil. De 05/12 a 09/12/83.

4.17 - 72 Simpósio Brasileiro de Alimentação e Nutrição, como Coordenador de Mato Grosso. De 14/05 a 16/04/94 - Goiânia-GO.

4.18 - I Simpósio Nacional de Castanha do Brasil. De 15/12 a 17/12/82 - Belém-PA.

4.19 - Congresso sobre a Ocupação da Amazônia. De 26/04 a 30/04/82 - Cuiabá-MT.

4.20 - Seminário Nacional de Crédito Rural. De 23/08 a 27/08/82 - Rio de Janeiro.

4.21 - Participação nos congressos da Sociedade Brasileira de economia e estatística rural de nº XIX a XXIII.

V - TRABALHO PESSOAL INDIVIDUALMENTE:

5.1 - "A Pecuária de Corte no Estado de Mato Grosso"
Dissertação final do Curso da Fundação Getúlio Vargas - 1978.

**5.2 Participação de grande número de trabalhos elaborados pela equipe da
CEPA/MT – De 1977 a 1987.**

VI – CONHECIMENTO DE IDIOMAS:

6.1 – Lê, entende e fala regularmente o idioma Inglês

6.2 – Lê, entende e fala regularmente o idioma Espanhol.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 1995.

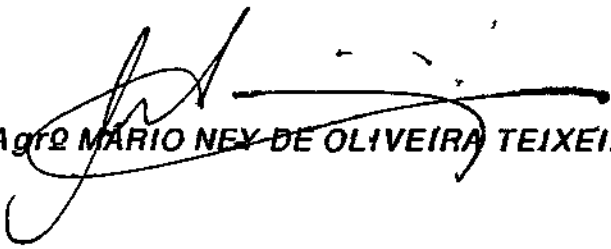
Eng.Agrº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

DECLARAÇÃO

NOME		PARENTESCO	DATA NASC.
- Lucila Soares Boabaid	-	Companheira	- 09/10/52
- Maria Gabriela Boabaid Teixeira	-	Filha	- 21/03/72
- Ana Carolina Boabaid Teixeira	-	Filha	- 20/07/73
- Lucas Teixeira Signorelli - Neto	-	Neto	- 16/04/90

Declaro para os devidos fins que as pessoas acima relacionadas, são meus legítimos dependentes, por ser verdade firmo a presente.

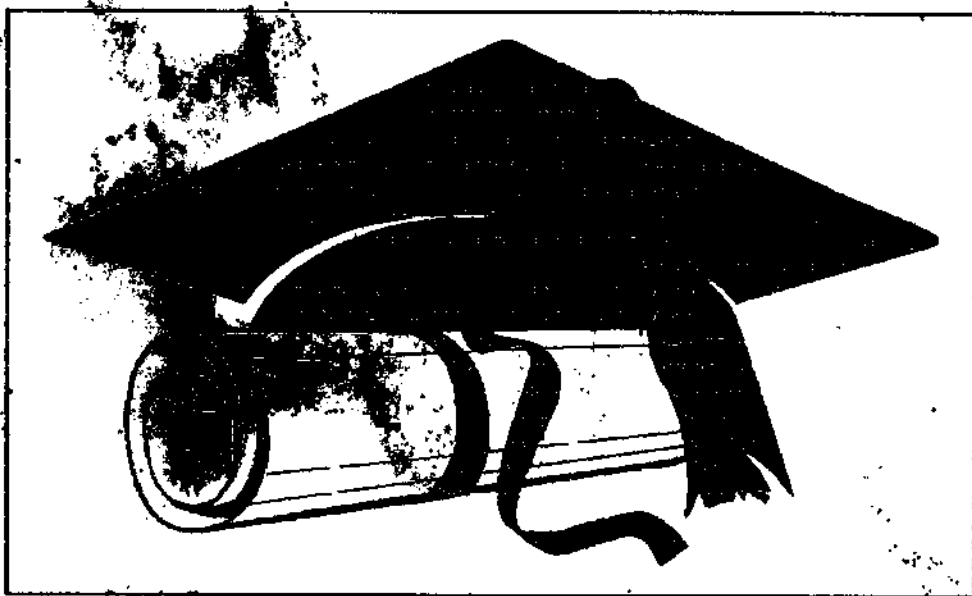
Cuiabá, 25 de janeiro de 1995.


Eng. Agr. MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Arquivos
interiores (2014/2015)

CURRICULUM VITAE

JANEIRO/95



CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 - NOME: MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

1.2 - FILIAÇÃO: Antonio Ribeiro Teixeira e Corsina de oliveira Teixeira

1.3 - DATA DE NASCIMENTO: 13 de maio de 1947

1.4 - ESTADO CIVIL: Divorciado

1.5 - RESIDÊNCIA: Rua João Monge Guimarães, 82 - B. Bandeirantes - Cuiabá - MT

1.6 - TELEFONE: 624-3178

1.7 - RG: 03.414 - SSP/MT

1.8 - TÍTULO DE ELEITOR: 16475518/56

1.9 - CIC: 049.026.451/49

1.10 - CARTEIRA DO CREA: 352/D - 14ª Região - Cuiabá - MT

1.11 - CERTIFICADO DE ISENÇÃO MILITAR: 13.510 - 92 RM

1.12 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Agrônomo

1.13 - CARTEIRA PROFISSIONAL: 1909 - Série 2858

2 - VIDA ESCOLAR:

2.1 - PRIMÁRIO: Escola Modelo Barão de Melgaço

PERÍODO: 1957

LOCAL: Cuiabá - MT

2.2 - GINÁSIAL: Colégio Santo Antonio

PERÍODO: 1958/1962

LOCAL: São João Del Rey - MG

2.3 - CIENTÍFICO: Colégio Iguassú

PERÍODO: 1963/1965

LOCAL: Curitiba-PR

2.4 - SUPERIOR: Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal de Goiás

PERÍODO: 1966/1969

LOCAL: Goiânia-GO

2.5 - PÓS-GRADUAÇÃO: Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro-RJ
Especialista em Planejamento do - 600 horas/aula - 1978

3 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

3.1 - Técnico da CODEMAT - 12/03/94 - até a presente data

3.2 - Assessor do Gabinete do Prefeito de Cuiabá - 01/93 - 03/94

3.3 - Diretor de Agropecuária da AMPER - Construções Elétricas Ltda, no período de 15/01/88 até 04/07/92.

3.4 - Técnico em Planejamento da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA/MT de 23/03/87 até 10/01/88.

3.5 - Diretor Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso S/A, de 05/06/84 a 23/03/87.

3.6 - Diretor Técnico da Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Mato Grosso - CEPA/MT de 12/03/83 a 05/06/84.

3.7 - Coordenador de Planos e Estudos Setoriais da CEPA/MT de 06/02/81 a 15/03/83.

3.8 - Professor do Departamento de Agronomia, da Universidade Federal de Mato Grosso, no período 12/03/79 a 12/08/81.

3.9 - Técnico da CEPA/MT, no período de 12/08/77 a 12/02/81

3.10 - Chefe da seção de comercialização de produtos agropecuários do departamento de economia da secretaria da Agricultura de Mato Grosso, no período de 12/06/77 a 31/07/77.

3.11 - Técnico do departamento de economia Rural da secretaria da Agricultura de Mato Grosso, no período de 10/03/77 a 31/05/77.

3.12 - Diretor da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso - CODEAGRI, no período de 27/02/76 a 10/03/77.

3.13 - No período de 12/02/76 a 27/02/76, foi contratado pela Secretaria de Agricultura, como técnico, participando da constituição da CODEAGRI S/A.

3.14 - Coordenador Estadual do Projeto CEPAGRO (Comissão Especial de Planejamento, Avaliação e Controle de Estatísticas, Agropecuários do FIBGE, no período de 12/09/73 a 31/01/76.

3.15 - Coordenador Estadual de Pesquisa de Bovinos (PEB-73) do FIBGE, em Mato Grosso, no período de 14/05/73 a 30/08/73.

3.16 - Técnico do convênio IBC/GERCA - Secretaria da Agricultura de Mato Grosso, de assistência técnica à cafeicultura, no período de 12/07/71 a 09/05/73, responsável pelos escritórios de Dourados e campo Grande-MT.

3.17 - De 01/08/70 a 30/06/71, prestou assistência técnica a propriedade agropecuária particular, localizada no município de Culabá-MT

3.18 – OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES:

- Produtos de sementes de arroz, na Fazenda Ponte Falsa, município de Chapada dos Guimarães-MT, 1976 a 1978.*
- Instrutor da Pesquisa Agropecuária Sul (P.A.Sul) do FIBGE realizada no Paraná. No período de 08/09 a 04/10/74*
- Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso, junto à Comissão estadual de Conservação de Solo e Água. 1982.*
- Coordenador do Programa de Desenvolvimento dos cerrados (PRODECER), junto à Missão Japonesa da JICA. 1985 a 1986.*
- Participou dos estudos do EDIBAP (Estudo de Desenvolvimento integrado da Bacia de Alto Paraguai, junto à Comissão da OEA e PNUD/FAO. 1979 a 1980.*
- Participação na elaboração do Programa de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), junto a Missão FAO/BIRD. 1981 a 1982.*
- Avaliação e perito funcionando em atividade privada, junto à Justiça Federal de Mato Grosso.*
- Pecuárista com atividade desenvolvida no município de Jangada-MT.*

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

4.1 – A Realidade Rural Brasileira – 16 a 21 de setembro de 1968 – Goiânia-GO.

4.2 - Curso de Cooperativismo - 25 a 30 de novembro de 1968 - Goiânia-GO.

4.3 - Semana Técnica - Científica - 02 a 06 de junho de 1969 - Goiânia-GO.

4.4 - Encontro sobre a Cultura do café - 25/08 a 03/09/71, no Instituto Agrônômico de Campinas-SP.

4.5 - Estágio sobre cafeicultura, nos serviços regionais de assistência à cafeicultura (SERAC). - De 10 a 27 de agosto de 1971 - Londrina-PR.

4.6 - Participou em parte da excursão técnica do IBC/Maio de 1972 - Paraná e São Paulo.

4.7 - Simpósio de Nutrição Animal - 22 a 24 de fevereiro de 1973 - Campo Grande-MS.

4.8 - Curso de Atualização em Estatísticas Agropecuárias, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro-RJ - De 02 a 13 de dezembro de 1974 - Rio de Janeiro-RJ.

4.9 - Participou do Forum de Debates sobre Abastecimento de Hortigrangeiros - De 05 a 07 de abril de 1978 - Rio de Janeiro-RJ.

4.10 - Especialização em Planejamento do Abastecimento, pela Fundação Getúlio Vargas. (600 horas/aula) De 16/01 a 17/06/78 - Rio de Janeiro-RJ.

4.11 - Curso Básico de Engenharia de Avaliação e Perícias - IMEA-MT. De 13 a 15/08/81.

4.12 - Estudos e Debates sobre Agricultura, GPC/MT, na qualidade de debatedor. - 20/03 a 01/04/82.

4.13 - Instrumentos de Política Agrícola. De 09/11 a 20/11/81 - Belém-PA (SUDAM).

4.14 - I Cursos de Dirigentes de Empresas de Pesquisa Agropecuária. De 12/11 a 23/11/84 - Brasília-DF.(EMBRAPA).

4.15 - I Encontro dos Sistemas Nacionais de Pesquisa Agrícola. De 06/10 a 11/10/86.

4.16 - Seminário Agricultura Horizonte 2.000, perspectivas para o Brasil. De 05/12 a 09/12/83.

4.17 - 72 Simpósio Brasileiro de Alimentação e Nutrição, como Coordenador de Mato Grosso. De 14/05 a 16/04/94 - Goiânia-GO.

4.18 - I Simpósio Nacional de Castanha do Brasil. De 15/12 a 17/12/82 - Belém-PA.

4.19 - I Congresso sobre a Ocupação da Amazônia. De 26/04 a 30/04/82 - Cuiabá-MT.

4.20 - Seminário Internacional de Crédito Rural. De 23/08 a 27/08/82 - Rio de Janeiro-RJ.

4.21 - Participação nos congressos da Sociedade Brasileira de economia e Sociologia Rural de nº XIX a XXIII.

V - TRABALHOS PUBLICADOS INDIVIDUALMENTE:

5.1 - "A Pecuária de Gado no Estado de Mato Grosso"

Dissertação final do Curso da Fundação Getúlio Vargas - 1978.

**5.2 Participação de grande número de trabalhos elaborados pela equipe da
CEPA/MT - De 1977 a 1987.**

VI - CONHECIMENTO DE IDIOMAS:

6.1 - Lê, entende e fala regularmente o idioma Inglês

6.2 - Lê, entende e fala regularmente o idioma Espanhol.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 1995.

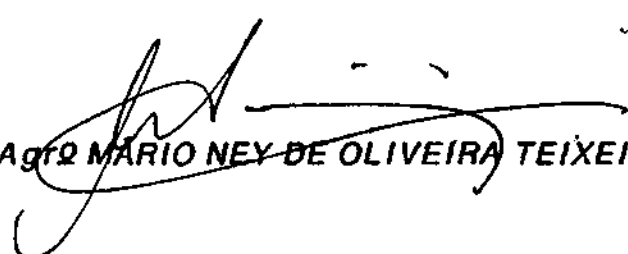

Eng. Agrº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

DECLARAÇÃO

NOME		PARENTESCO	DATA NASC.
- Lucila Soares Boabaid	-	Companheira	- 09/10/52
- Maria Gabriela Boabaid Teixeira	-	Filha	- 21/03/72
- Ana Carolina Boabaid Teixeira	-	Filha	- 20/07/73
- Lucas Teixeira Signorelli - Neto	-	Neto	- 16/04/90

Declaro para os devidos fins que as pessoas acima relacionadas, são meus legítimos dependentes, por ser verdade firmo a presente.

Cuiabá, 25 de janeiro de 1995.


Eng. Agrº MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

COMARCA DA CAPITAL - MT

Escritura Juramentada

Termo N.º 28.922.

*Pago por

OLDF, "A. A. + A. J. 4.14 1977 f

Pago por

OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 109-A..... FOLHA n. 36-V9.....

TERMO n. 135.887.....

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada um criança do sexo MASCULINO nascida no dia 16 de ABRIL.... de 1990... às 15:35 horas n.º HOSPITAL JARDIM CUIABÁ NESTA CAPITAL-MT.

com o nome de LUCAS SIGNORELLI

filho do cidadão MARCELLO SIGNORELLI//.....

e de D.ª MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA//.....

sendo seus avós paternos DINO SIGNORELLI//.....

..... ELIZALDA GUSMÃO SIGNORELLI//.....

e maternos MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA//.....

..... IUCILA SOARES BOABAID//.....

Obs.: Registrado 11 de JULHO.... de 19 90..

DECLARANTE O PAI

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 11 de JULHO.... de 19 90..

Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto de S. O. O. O.
Mato Grosso

PODE
PESO AO NASCER

3.000g



O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. CDM, AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

MÃE: O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.

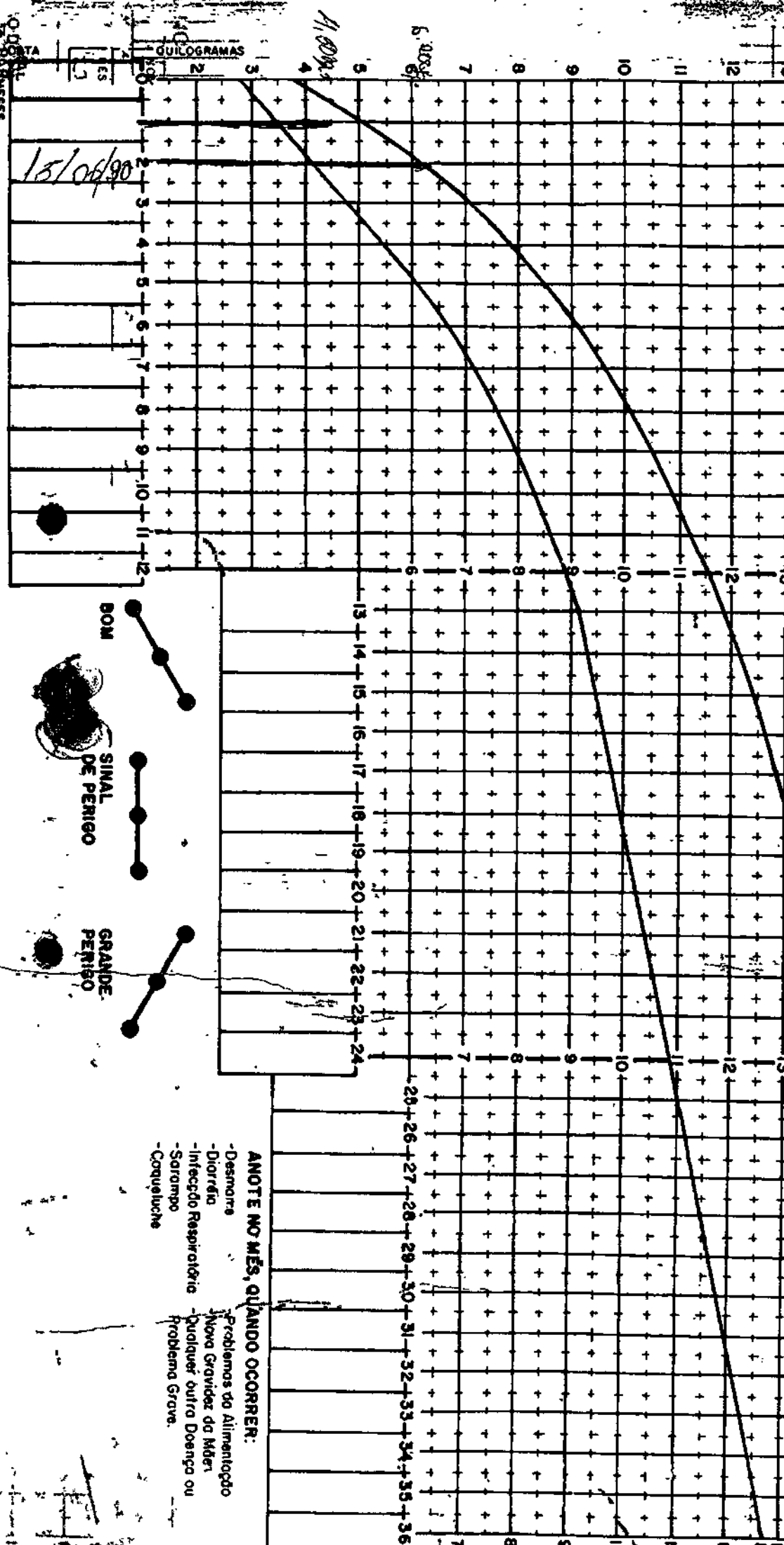
1º ANO

2º ANO

3º ANO

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diaréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas do Alimentoço
- Morte Grave do Mãe
- Qualquer Outra Doença ou Problema Grave.



Sistema Unificado e Descentralizado

UNIDADE SANITÁRIA

TANIA
Pav. Tnia de Saudy

HOME

NOME Lucas Alexsandro Signarelli

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

0-

NỢM, DA MẪE

NOME DA MÃE: Maria Gabriela B. Teixeira

NOME DO PAI

NOME DO PAI
Marcelo Signorelli

CONCLUSIONS

LOCAL DE REFERÊNCIA

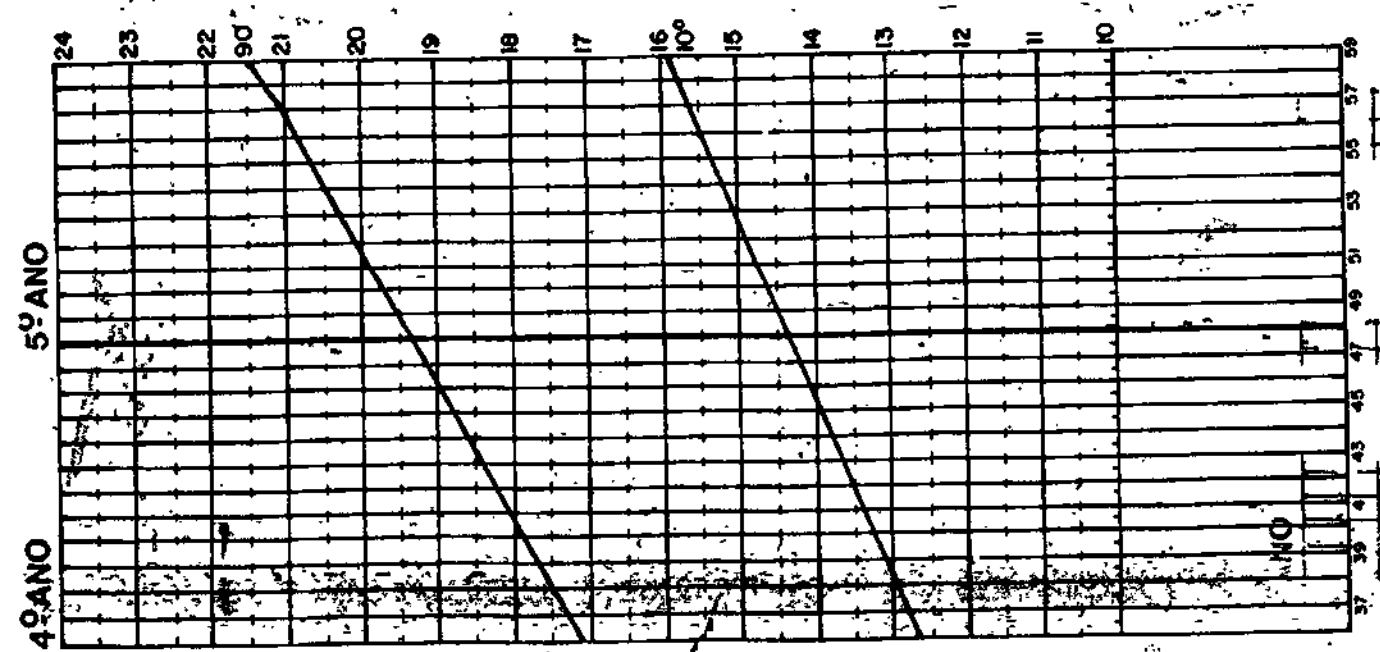
AGENDAMENTO

DATA

ATENDIMENTO

DATA

ATENDIMENTO



PAIXÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE
DO NCHS

[illegible]

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

393 A

CODEMAT
Protocolo N° <u>1.168/94</u>
Processo N° <u>570</u>
Data <u>12</u> / <u>04</u> / <u>94</u>
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.168/94

Nº PROCESSO: 570/94

DATA, 12 / 04 / 94

INTERESSADO

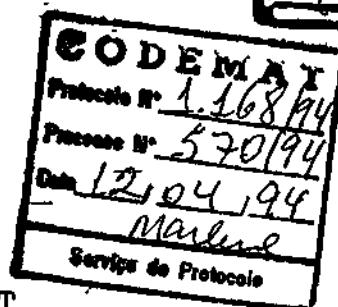
MARIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Mário Ney de Oliveira Teixeira

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DAE
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 003.414 Série _____ expedida em SEP/MT,
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☒

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

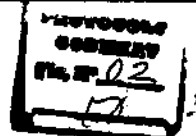
Cuiabá(MT), 12 de Abri, 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SAAF/MT



03 507 415 / 0012 - 05

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Agricultura e
Assuntos Fundiários

R. 02, s/nº - Ed. Ceres - CPA

CEP. 78058-250

CUIABA

MT

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, que o Engº Agrº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA, foi servidor desta Secretaria no período de 01.02.76 até 30.12.80, tendo em vista a sucessão do seu contrato de trabalho autorizada pelo Artigo 12 da Lei 4.170 de 31.12.79 e conforme preceituam os Artigos 10 e 418 da C L T, ficando assegurados todos os direitos trabalhistas adquiridos, cuja responsabilidade a partir desta data, foi integralmente assumida pela CEPA/MT, órgão vinculado à esta Secretaria. Por força do Art. 08 do Decreto nº 406 de 16/11/87, que extinguiu a CEPA/MT, todos os servidores foram demetidos em 10.12.87, e conforme disposto no Parágrafo 1º, as atribuições da referida Fundação ficam a cargo da Secretaria de Agricultura do Estado.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Coordenadoria de Administração da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado, em Cuiabá/MT., 11 de abril de 1994.


Dilma Maria
Div. de Recursos Humanos
SAAF/MT



Dec. 405 - Dispõe sobre passagens

Dec. 406 - Dispõe sobre Estrutura Organizacional de órgãos

PAGINA 4

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

16 DE NOVEMBRO DE 1987



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 404 DE 16 DE novembro DE 1987

Concede a Dona JOVITA URBISTA BRANDÃO, viúva do ex-Promotor de Justiça NÉLIO ANTUNES BRANDÃO, uma pensão na forma abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da faculdade que lhe confere o inciso III do artigo 42 da Constituição Estadual e,

Considerando o que consta do Processo nº 15.559/87 da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Dona JOVITA URBISTA BRANDÃO, viúva do ex-Promotor de Justiça NÉLIO ANTUNES BRANDÃO, uma Pensão igual a 2/3 (dois terços) dos vencimentos ou proventos que percebia, de que trata o artigo 97 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1986 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual).

Parágrafo Único. A pensão ora concedida, fica condicionada à aplicação do inciso I do § 3º do artigo 97 do Diploma Legal mencionado neste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Estado, suplantada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 16 de novembro de 1987, 166º da Independência e 98º da República.

CARLOS GOMES VIZERRA
NATALINO ANTUNES DE SOUZA

ULISSES RICHINO

DECRETO Nº 405 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a viagem oficial do Governador do Estado de Mato Grosso e sua substituição provisória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam centralizadas na Secretaria de Administração do Governo do Estado todas as autorizações de viagens a serviço, de servidores públicos da Administração Direta e descentralizada, dentro e fora do Estado.

Parágrafo Único - Não dependerão da autorização a que alude o "caput" deste artigo as viagens dos Secretários de Estado.

Artigo 2º - Os pedidos de autorização de viagens deverão ser enviados à Secretaria de Administração com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através da imprensa própria a ser distribuída às Secretarias de Estado e órgãos públicos.

Parágrafo Único - A Secretaria de Administração, excepcionalmente, autorizará viagens fora do prazo acima previsto, mediante justificativa escrita do responsável pelo órgão, não podendo tais casos excederem a dois ao mês.

Artigo 3º - Os órgãos de administração descentralizada, independentemente da origem das requisições destinadas às viagens,

estão obrigados à prévia autorização da Secretaria de Administração, sendo responsáveis os Presidentes dos órgãos pelo rigoroso cumprimento destas disposições.

Artigo 4º - Os órgãos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso deverão servir-se ao máximo dos Escritórios de Representação em Brasília e São Paulo, de modo a que sejam evitadas viagens desnecessárias àquelas Capitais.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 16 de novembro de 1987, 166º da Independência e 99º da República.

CARLOS GOMES VIZERRA

NATALINO ANTUNES DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Governo do Estado de Mato Grosso, buscando promover a reorganização da máquina administrativa esta dual com o fito de incrementar sua eficiência e eficácia, bem como, dinamizar o serviço público, propõe mudanças que a viabilizem, fazendo-o de acordo com a conveniência e interesses públicos, consoante fundamentos, a seguir, apresentados:

Impede, inicialmente, sejam salientadas as principais razões que nos impõem a tomarmos as seguintes medidas em favor da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

As dificuldades de ordem financeira, as quais estão em verdade, inviabilizando a administração do Estado, tornam necessário um efetivo enjugamento da máquina administrativa. Para tanto, não titubecemos em desativar diversos órgãos da Administração Indireta, e, até mesmo, de Secretarias de Estado.

Salientamos, por oportuno, que Administrações anteriores pulverizaram a Administração Pública do Estado, criando um número exagerado de entidades descentralizadas e, consequentemente, enfraquecendo as Secretarias como coordenadoras da execução de programas de governo. Verificam-se, assim, distorções, onde a Secretaria é um órgão acanhado e inexpressivo, enquanto a Administração Indireta, dentro da esfera da mesma, assume proporções descomunais.

Os órgãos da Administração Indireta existem em tal quantidade e com atribuições tão idênticas que, na prática, se confundem e, desta forma, se tornam inoperantes.

Impõe-se a agilidade e a operacionalidade executiva de alguns órgãos, razão pela qual, se faz mister a sua transferência para outros setores.

Pretende o Governo implantar, com a brevidade possível, o Plano de Cargos e Salários, medida que vem, pregando em favor dos servidores do Estado e da própria administração.

Este projeto deve, obrigatoriamente, ser antecedido de uma Reorganização Administrativa, simples e com caráter progressivo.

Para ser viabilizada a realização do Círculo dos Públicos e efetuada a Reorganização do Funcionalismo faz-se necessário, entre de tudo, a Reorganização Administrativa.

Devidamente salientado o objetivo da enxuagem da máquina Administrativa em razão das dificuldades financeiras pelas quais passa o Estado, a eficiência e a eficiência na administração, o incremento da eficiência e da eficiência nos diversos setores, o fortalecimento das Secretarias, frisamos que os servidores afetados pela Reorganização Administrativa, na medida do possível e das condições financeiras do Estado, deverão ser resenhalados e aproveitados em outros órgãos.

Resulta-se que os órgãos da Administração Indireta, ora, desativados, não possuem condições de manter a sua autoeficiência, fato que, na forma do artigo 27, da Lei nº 4.664, de 27-02-84, faculta ao Governador tomar a presente providência.

Em síntese, o Governo do Estado, através do presente Decreto estará determinando uma economia com as despesas públicas da ordem de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de Cruzados), menos, com a desativação de duas Secretarias, extinção de cinco órgãos da Administração Indireta e reorganização de diversos setores da administração pública, buscando a mais solerte otimização da atividade governamental.

Diante disto, acompanha a presente Exposição, Decreto Governamental promovendo as competentes modificações na máquina administrativa do Estado.

Carlos Conz Beserra
CARLOS CONZ BESERRA
Governador do Estado

DECRETO Nº 406 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso das atribuições, conferidas pelo Art. 42, da Constituição Estadual e, com fulcro no Art. 27, da Lei nº 4.664 de 27 de fevereiro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desativada a Secretaria de Estado de Comunicação Social, criada pela Lei nº 4.664, de 27 de fevereiro de 1984.

Parágrafo 1º - Ficam transferidas para a Casa Civil as atribuições concernentes à Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo 2º - Fica criada na Casa Civil a Coordenadoria de Comunicação Social, subordinada diretamente à Subsecretaria, a quem competirá executar as atribuições desenvolvidas no órgão de origem.

Parágrafo 3º - Fica criada na Casa Civil a Coordenadoria de Programas do Governo, com as atribuições específicas de assessorar o Governador na definição de estratégias de governo e do modelo de gestão para maximizar o desempenho da ação governamental.

Artigo 2º - Fica desativada a Secretaria do Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, criada pela Lei nº 4.179, de 23 de abril de 1980.

Parágrafo 1º - As atribuições da Coordenadoria de Trabalho da Secretaria do Trabalho e De-

envolvimento Social ficam a cargo da Secretaria da Justiça.

Parágrafo 2º - Fica criada na Secretaria da Justiça a Coordenadoria do Trabalho com as mesmas atribuições desenvolvidas no órgão de origem.

Artigo 3º - A Fundação de Promoção Social - PRO SOL, criada pela Lei nº 3.633, de 20 de junho de 1975, passa a ser vinculada ao Gabinete do Governador.

Artigo 4º - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 2.615, de 23 de maio de 1966, e regulamentada pelo Decreto 486 de 29 de dezembro de 1967, fica vinculada ao Gabinete do Governador.

Artigo 5º - O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, empresa pública, criada pela Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, fica vinculado à Secretaria de Administração do Estado.

Artigo 6º - Os Secretários, de Indústria, Comércio e Turismo e de Fazenda, deverão proceder, imediatamente, a todos os atos necessários à dissolução da Empresa Matogrossense de Turismo S.A. - TURIMAT, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 3.514, de 08 de outubro de 1974, na forma da legislação pertinente às Sociedades Anônimas em vigor.

Parágrafo 1º - As atribuições executivas da referida empresa, ficarão a cargo da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo 2º - Fica criada na S.I.C.T. a Coordenadoria de Turismo com as mesmas atribuições desenvolvidas pela TURIMAT - Empresa Matogrossense de Turismo S.A.

Artigo 7º - Fica extinto o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, autarquia criada pela Lei nº 4.171, de 31 de dezembro de 1979.

Parágrafo 1º - As atribuições da referida autarquia ficam a cargo da Secretaria de Agricultura do Estado.

Parágrafo 2º - Fica criada na Secretaria de Agricultura a COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA com as mesmas atribuições desenvolvidas pelo INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Artigo 8º - Fica extinta a Fundação Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso - CEPA, criada pela Lei nº 4.170, de 31 de dezembro de 1979.

Parágrafo 1º - As atribuições da referida Fundação ficam a cargo da Secretaria de Agricultura do Estado.

Parágrafo 2º - Fica criada na Secretaria de Agricultura do Estado a COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA com as mesmas atribuições desenvolvidas pela CEPA - Fundação Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Estado de Mato Grosso.

Artigo 9º - Fica extinta a Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMASE, empresa pública, criada pela Lei nº 3.696, de 23 de maio de 1976.

Parágrafo 1º - As atribuições da referida empresa ficam a cargo do Departamento de Obras Públicas, autarquia vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado.

Parágrafo 2º - Fica criada no Departamento de Obras Públicas a COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS, com as mesmas atribuições desenvolvidas pela Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais - EMASE.

Artigo 10 - Fica extinta a Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, instituída pela Lei nº 4.276, de 22 de dezembro de 1980.

Parágrafo Único - As atribuições da referida fundação ficam a cargo da Fundação de Saúde do Estado.

Artigo 11 - Fica extinto o Serviço de Loteria do Estado de Mato Grosso, autarquia instituída pela Lei nº 363, de 28 de dezembro de 1953, regulamentada pelo Decreto nº 2.083, de 24 de abril de 1955.

Artigo 12 - As dotações orçamentárias, rendas e receitas extintas ou remanejadas em decorrência deste Decreto, ficam transferidas para aqueles que absorveram suas atribuições.

Artigo 13 - Os contratos e convênios relacionados com assuntos e atribuições compreendidos nas áreas de competência das entidades e órgãos extintos ou remanejados pelo presente Decreto ficam transferidos para aqueles que absorveram as atribuições de cada órgão.

Artigo 14 - Os servidores lotados em órgãos e nas entidades da Administração dos serviços serão, de acordo com a conveniência e interesse do serviço público, remanejados para aqueles que incorporaram as atribuições dos organismos desativados.

Artigo 15 - Os Secretários de Estado e as suas Secretarias ficaram absorvidas as atribuições dos órgãos desativados ou remanejados, juntamente com o Secretário-Chefe da Casa Civil, o Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação e o Secretário de Fazenda, ficando incumbidos de, imediatamente, implementar as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Artigo 16 - O Poder Executivo baixará decretos relativos ao remanejamento do pessoal dos órgãos extintos, bem como, procederá a adaptação dos diplomas legais dos órgãos extintos em decorrência deste Decreto.

Artigo 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 16 de novembro de 1987, 169 da Independência e 99 da República.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

PAULO ROBERTO GOMES BRIENNA

JOARES GOMES DE SILVA

ALISSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS

ALDO PASCOLI ROMANI

JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO

KATALINO ANTONES DE SILVA

ORLANDO ROEYER

SERYS MARLY SIMPESARENKO

ELAMIN MIRANDA

REI MOREIRA DE SILVA

JOSÉ OTTO COSTA SANPAIO

INES MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

JESUS LANGE ADRIEN NETO

GENIR ANTONIO MONTIN

WALTER FERNANDES FIDÉLIS

MÁRIO BARQUES DE OLIVEIRA

EDUARDO RODRIGUES BORGES

IVALDO JORGE LEITE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WALTER REGINALDO COMCALVES, do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Mato Grosso - CEPA, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 16 de novembro de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

ORLANDO ROEYER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SIGMAR ROQUEIRO DE RICHIERA, do Cargo de Diretor-Presidente da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola do Mato Grosso - CEPA, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 16 de novembro de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

ORLANDO ROEYER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILTON DA SILVA SANTOS, do Cargo de Diretor Técnico do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 16 de novembro de 1987.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

ORLANDO ROEYER

Empregador **PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL**
 CGC/MF **Manoel Ferreira Mendonça** Nº **72**
 Rua **Curitiba** Est. **MT**
 Município **Est. MT**
 Esp. do estabelecimento **Economia mista**
 Cargo **Engenheiro**
 C.B.O. n.º **02020**
 Data admissão **03** de **maio** de 19 **93**
 Registro n.º **589** Fls./Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 13.232,324, ou**
treze mil, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **2º**
 Data saída **de** **de** 19 **de**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **2º**
 Com. Dispensa CD N.º

03 474 053 / 0001 - 32

Empregador **COA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**
 CGC/MF **Palácio Palatino** Nº **78.000**
 Rua **Palácio Palatino** Est. **MT**
 Município **Palácio Palatino**
 Esp. do estabelecimento **Desenvolvimento**
 Cargo **Eng.º Agrônomo + N.S. + V**
 Des. **26792** C.B.O. n.º
 Data admissão **de maio** de 19 **1994**
 Registro n.º **2.838** Fls./Ficha
 Remuneração especificada **957.162,00**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **2º**
 Data saída **de** **de** 19 **de**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **2º**
 Com. Dispensa CD N.º

COM O ORIGINAL

24/05/94

Homes
 Gomes
 Administrativo

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **SECRETARIA DA AGRICULTURA**
 Rua **Av. Getúlio Vargas** n.º **1160**
 Município **Quilombo** Est. **MT**
 Esp. do estabelecimento **Serviço Governamental**
 Cargo **Agente Administrativo**
 TS - **MT** C.B.O. n.º
 Data admissão **01 de fevereiro de 1976**
 Registro n.º **287** Fis/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 1.500,00 (seu mil e quinhentos cruzeiros) mensais**
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1.º **Eng. Ag. Edmundo da Silva Taques**
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA
 2.º
 Data saída **10 de Dezembro de 1987**

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º
 2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
 Rua **Av. Fernando P. Costa** n.º **511**
 Município **Quilombo** Est. **MT**
 Esp. do estabelecimento **Ensino Superior**
 Cargo **Professora Assistente - 94 h**
 C.B.O. n.º
 Data admissão **01 de março de 1979**
 Registro n.º **2.717** Fis/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 4.284,00 (quatro mil, vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos) mensais**
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1.º **Ilza Maria de Almeida Silva**
Coord. de Ensino e Pesquisa
 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º
 2.º

CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 05 / 94

Homem

Lélia Izabel Gomes

Supervisora de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 570/94 DE 12 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A-CEM
para Informar
Em 12/04/94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Arquivamento
pl informa situação funcional de servidor.
Em 13/4/94

Wm
Otilio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF. MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Informamos a V.Sª., que de acordo com a
CI Nº 549/94 da Diretoria Adm.Financeira desta Cia, o
requerente foi contratado para prestação de Serviços -
nesta Cia, na Função de Engº Agrº TNS XV, lotado na..
Coordenadoria Técnica e ora solicita Averbação de Tempo
de Serviço conforme xerox Diário Oficial mais a Declara-
ção da SAAF/MT. Outrossim, informamos que a data da sua
contratação é 12/03/94.

Cuiabá, 27/04/94.

Wm
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Arquivamento

pl Diretor Adm. Financeiro
Sabe a informação da Dir. de Registro e Arquivamento,
sugerimos que este, seja encaminhado a assessoria jurídi-
ca pl análise e parecer.
Em 27/4/94

Wm
Otilio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Aguirre Juridico
para análise e parecer
Em 28.04.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A C.R.H.

Solicitamos do interessado a comprova-
ção dos vínculos empregatícios com esta Com-
panhia, através do seu contrato de
trabalho devidamente registrado em sua
CTPS. O Contrato particular de prestação
de serviços não dá direito ao recebimento
do Adicional pretendido conforme estabelecido
na Resolução nº 20/90 - CODEMAT.

A mesma Resolução estabelece também o tempo
de serviços prestados em órgãos da Administração
Direta deve ser comprovado através
de Certidão expedida pela Secretaria
de Administração do Estado.

Após os procedimentos necessários, re-
tornar o presente processo a esta Assessoria
para análise e parecer.

Em 03.05.94

Visto e aprovado em 03.05.94
Vera Lucia Alves Pereira
CAR. Nº. 1000
CODEMAT

Assessoria de Reg. e Acompanhamento
ff. dar ciência ao interessado do despacho acima,
devolvendo posteriormente a esta C.R.H.

Em 04/5/94

Assessoria de Reg. e Acompanhamento

Vilasto de
Coordenador

AWA

de ciência ao interessado do despacho da Assessoria.

Em 06/5/94

Odete Pinheiro da
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 10/05/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

599

DE 15,04,94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ERM.

Conforme solicitado acima, segue em
anexo xerox do parte que consta a
contratação do servidor, pelo Jec. Aguard
Temos do Estado.

Em 11/05/94

[Signature]
Odete Dinheira da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

A Assessoria Jurídica

Conforme solicitação desta assessoria, devolvemos o pre-
sente processo, para as providências cabíveis.

Em 12/5/94

[Signature]
Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador do Dep. Financeiro

Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro:

Após análise dos documentos anexo a
este processo, vimos de parecer que os mes-
mos estão de acordo com o exigido pela
Resolução nº 20/90, podendo, portanto, ser
computados para efeito de adicional, o
tempo de serviços prestados no Estado de
11 (onze) anos e 10 (dez) meses.

Em 18/05/94

[Signature]
Visto

[Signature]
Vera Lucia Alves Pereira
Assessoria de Reg. e Acompanhamento

1 C.R.A.

Conforme informações do
Assessoria Jurídica, Defiro o pedido do
servidor, para conhecimento e providen-
cias.

Em 23.05.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A. Dir. de Salários e Encargos Reg. acompanhamento
p/ providenciar pagamento, conf. deferimento de D.I.A.E.,
posteriormente para anotação e arquivo.

Em 24/5/94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

D.R.A.

Assentado 11 anos, 10 meses e 09 dias
de tempo de serviço prestado à CCRP, período
de 01.02.76 a 10.12.87, pelo qual se percepção
de Policial por tempo de serviço, fa-
tizando 22% (vinte e dois por cento) a
partir de 12.09.94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

ANVIA

Para lançar na Ficha Funcional o
mesmo percebido a partir de
abril/94 + 22% de adicional
sobre seu salário base.

Wladimir

12.10.94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos e Acompanhamento

OK
Juliana
20/06/94

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Aleixo, 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGCME N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA NO INPS 18-034.01.499/29

EMPREGADO Marto Ney de Oliveira Teixeira

CTPS 1909 - 2588

FOLIO DO REGISTRO 305 HORÁRIO 8:00 hs. ADMISSÃO 01 / 07 / 19 71

DESLIGAMENTO 09 / 05 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 2.474,00

AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 07 / 19 71

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos	Cr\$ _____	Comissões	Cr\$ _____
Aviso-Prévio	Cr\$ _____	Horas Extras	Cr\$ _____
13.º Salário 4 / 12	Cr\$ 824,68	Gratificação	Cr\$ _____
Salário-Família	Cr\$ _____	Taxa Periculosidade	Cr\$ _____
Férias Vencidas	Cr\$ _____	Taxa Insalubridade	Cr\$ _____
Férias Proporcionais	Cr\$ _____	Ad. Noturno	Cr\$ _____
Saldo de Salários 9 dias	Cr\$ 742,23	TOTAL BRUTO Cr\$ 1.566,91	

DESCONTOS

Previdência INPS	Cr\$ 59,38 /	
Previdência - 13.º Salário	Cr\$ 19,79	
Adiantamentos	Cr\$ _____	
	Cr\$ _____	
	Cr\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 1.487,74 /	Cr\$ 79,17	

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 1.487,74 (hum mil, quatrocentos e oitenta sete cruzeiros e 74 centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Guibaa (mt), 11 de maio de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS
1 - FGTS

- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre
- ☐ 10%, quando for o caso, computados ju-
- ☐ ros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispens (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRF;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

(BS: - Indenização de danos morais)

ta vinculada (Art. 31 do REFGATES)

N.º 3556 de 14-11-68

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

VILAZIO AMORIM - PREPOSTO
Ch. de setor de pessoal

CODEMAT

Delegacia Regional do Trabalho

Mato Grosso

presente

foi lido de acordo com o art. 552 de

de 14-11-68

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGC/MF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA NO INPS 10.034.01.499/29

EMPREGADO Mario Ney de Oliveira Teixeira CTPS 1909 - 2580

FÓLIO DO REGISTRO 305 HORÁRIO 8:00 hs. ADMISSÃO 01 / 07 / 19 71

DESLIGAMENTO 09 / 05 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 2.474,00

AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 07 / 19 71

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos _____ Cr\$ _____	Comissões _____ Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____ Cr\$ _____	Horas Extras _____ Cr\$ _____
13.º Salário <u>4 / 12</u> _____ Cr\$ <u>824,68</u>	Gratificação _____ Cr\$ _____
Salário-Família _____ Cr\$ _____	Taxa Periculosidade _____ Cr\$ _____
Férias Vencidas _____ Cr\$ _____	Taxa Insalubridade _____ Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____ Cr\$ _____	Ad. Noturno _____ Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>9 dias</u> _____ Cr\$ <u>742,23</u>	_____ Cr\$ _____
	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>1.566,91</u>

DESCONTOS

Previdência <u>INPS</u> _____ Cr\$ <u>59,38</u>	
Previdência - 13.º Salário _____ Cr\$ <u>19,79</u>	
Adiantamentos _____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>79,17</u>

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 1.487,74

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 1.487,74 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e 74 centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

conforme discriminação acima, para a rescisão contratual.

O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Ruibas (mt), 11 de maio de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/moção de depósito em conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada em nome do titular da vinculação (art. 31 do REFUGATES).

F. G. T. S. de acordo Portaria n.º 3556 de 14.11.68

Mario Ney de Oliveira Teixeira
EMPREGADO

VILAZIO ARRUDA PINTO
EMPREGADORA-PREPOSTO
Ch. de Sec. de Pessoal

Luiz Carlos Armani
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

presente Recibo de Quitação

foi firmado de acordo com o art. 5362 de 12.12.68 e portaria ministerial n.º 3556 de 14.11.68

HCH

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 - Preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo e assinatura do CGC									
02 Empregador CODEMAT - CIA. DE DES. DO EST. DE MATO GROSSO												03 Código 03 444053 / 0001 - 32									
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE LICENCIAMENTO DE MATO GROSSO - COMAR									
05 CEP 78050970		06 Bairro C P A		07 Município CUIABÁ		08 UF MT		C.P.A.													
09 Banco C.B.F.		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 01909, 285															
12 Empregado MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA				14 PIS/PASEP 10027417333								15 Código empregado		16 Data nascimento 13.05.47		17 Data admissão 01.03.94		18 Data opção 01.03.94		19 Data afastamento 10.06.96	
20 Maior remuneração R\$ 5.759,27				21 Aviso prévio		22 Pers. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. Saque		NULIDADE DE CONTRATO									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		_____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	27.596,51
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	6.479,79
05 /12 avos	2.399,70	_____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	105,33
_____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44 IRRF	5.984,20
_____ dias		43 FÉRIAS EM DOBRO/94/95	11.518,54	47 IRRF/13º	284,93
39 Férias vencidas	5.759,27	46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	21.116,72
95/96		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
42 Férias proporc.	1.439,82				
03 /12 avos					
45 1/3 salário c/ férias	6.479,18				
48 Sal. maternidade					
_____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			